

Vitória se consolida como referência e lidera ranking de saúde pública no Sudeste

Publicada em 28/07/2026, às 13h30 | Atualizada em 28/07/2026, às 13h34
Por Giovana Rebuli Santos (girsantos@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes e com a colaboração de Thyago Oliveira

Jansen Lube



O programa FacilitaVix, que conta com totens de autoatendimento instalados nas unidades de saúde

Apontada como a melhor cidade do país em 2026 pela revista Veja Negócios, Vitória teve a Saúde como um de seus pilares de sucesso. A capital capixaba superou todos os municípios avaliados no Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte neste quesito, perdendo a liderança apenas para Recife (PE).

O levantamento realizado pela revista Veja em parceria com a Austin Rating analisa uma série de variáveis da saúde relacionadas ao Índice de Inclusão Social e Digital (IISD) encontradas em dados públicos e oficiais de diversos órgãos do governo como Datasus, Ministério da Saúde, IBGE, dentre outros, a fim de medir as dimensões essenciais da saúde de cada cidade.

"Nossa missão sempre foi aproximar a saúde de quem mais precisa e impactar diretamente na vida das pessoas. Então, ver esse reconhecimento nos mostra que estamos no caminho certo, buscando a modernização da rede, a valorização da equipe e a ampliação histórica dos investimentos, de maneira a atender cada vez com mais qualidade os moradores de Vitória", afirma a secretária de Saúde de Vitória, Magda Lamborghini.

Dentre essas variáveis está a cobertura da atenção básica com o percentual de domicílios e bairros cobertos por equipes da Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde. Vitória avança para alcançar 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no município e se tornar a primeira capital da Região Sudeste com essa marca. Para viabilizar esse feito, o município está realizando um processo seletivo para contratação imediata de 33 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que atuarão na Região Continental (24 vagas) e no Forte São João (9 vagas).

Outra estratégia da Prefeitura de Vitória para aumentar o acesso da população aos serviços de saúde foi a extensão do horário e a abertura aos fins de semana de seis unidades básicas de saúde em diferentes regiões do município.

Além disso, a cidade está construindo sua primeira Unidade de Pronto Atendimento. A estrutura projetada contará desde o início com suporte de nível 3, o mais alto e complexo para esse tipo de unidade, com estrutura moderna, acessível e capacidade para triplicar o número de atendimentos ao ano, passando dos atuais 120 mil atendimentos para 345 mil.

Como parte de sua agenda de modernização e expansão da rede municipal de saúde, Vitória entregou a duplicação da Unidade de Saúde de Jardim Camburi, a nova UBS para o bairro Santo Antônio, a nova Unidade de Saúde em Estrelinha e a nova sede do Centro de Referência de Atendimento ao Idoso (Crai).

Já estão em andamento as obras da nova Unidade de Saúde do Bairro República. Outros investimentos estratégicos programados são a nova sede do Caps Infantojuvenil (Caps i) e a nova Unidade de Saúde de Consolação.

Vitória também vem ampliando significativamente a oferta de consultas e exames especializados, incluindo a oferta inédita de exames de alta complexidade, como ressonância magnética, tomografia computadorizada e densitometria óssea, entre outros. Com isso, a Prefeitura de Vitória reduziu as filas de espera por consultas e exames especializados como mamografia, oftalmologia, ultrassonografia, cardiologia, urologia, fisioterapia, tomografia e otorrinolaringologia.

Nos próximos três anos, a previsão é ofertar mais 2,5 milhões de procedimentos especializados. Atualmente, 98% das consultas e exames são agendados em menos de 100 dias, conforme o Enunciado 93 do Conselho Nacional de Justiça.

Para as pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), o município também vem ampliando progressivamente os atendimentos voltados para esse público. Em quatro anos, a oferta de atendimentos anuais aumentou 194,51%, passando de 44.628 para 131.436 procedimentos anuais. E para dar mais celeridade, em 2026, a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória aumentou em 38% a oferta de consultas médicas especializadas, passando de 5.400 para 7.455 atendimentos anuais, enquanto entre os testes psicodiagnósticos o crescimento foi de 166,58%, aumentando de 1.230 para 3.279 ao ano.

Marcos Salles



PMV avança na construção da primeira UPA de Vitória com nova etapa da obra

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO FORRECHI:02463362774
Para verificar a assinatura acesse o site http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/ e utilize a chave 354CB2D5-8461-4F4F-8A93-0C16E0084A0B

Outra variável analisada que coloca Vitória no topo das cidades com a melhor saúde do Brasil é a despesa per capita em saúde. Nos últimos cinco anos, o município aumentou em 81,69% esse investimento, passando de R$ 886,46 em 2020 para R$ 1.610,62 em 2025. Além disso, quando se avalia o percentual da receita própria a ser aplicado na saúde do município, Vitória destinou 17,68% da sua receita em 2025, superando o percentual constitucional obrigatório de 15%.



Thyago Oliveira

O programa Sou da Ilha ampliou o número de consultas de pré-natal, garantindo pelo menos sete atendimentos ao longo da gravidez - acima da recomendação mínima da OMS

Eficácia e resultados

A Austin Rating também analisou variáveis que apontam resultados e eficácia das políticas públicas com indicadores de impacto, como a taxa de mortalidade infantil. E, nesse quesito, Vitória registrou uma redução de 26,8% no coeficiente de mortalidade infantil, que passou de 10,79 para 7,90 óbitos por mil nascidos vivos, na comparação entre o primeiro semestre de 2025 e o mesmo período de 2026. O resultado coincide com o fortalecimento das ações voltadas à atenção materno-infantil, incluindo a ampliação do acesso ao pré-natal, ao acompanhamento das gestantes e ao cuidado integral às crianças.

Para fortalecer ainda mais o cuidado durante a gestação, a Prefeitura de Vitória implantou o programa Sou da Ilha, iniciativa que ampliou o número de consultas de pré-natal, garantindo pelo menos sete atendimentos ao longo da gravidez - acima da recomendação mínima de seis consultas estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde. O programa também oferece kits maternidade às gestantes residentes em Vitória acompanhadas pela rede municipal. Pioneira no Espírito Santo, a iniciativa contempla itens essenciais para os primeiros cuidados com o bebê, como bolsa maternidade, body, manta, toalha de banho infantil, meias, fraldas descartáveis e sabonete líquido infantil.

A cobertura vacinal na capital é outro indicador de destaque. Dados do painel Vacina e Confia ES apontam que a cobertura vacinal dos residentes de Vitória, em relação às 10 principais vacinas voltadas ao público infantil, atingiu a marca de 101,7%, superando as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde. Esse resultado é fruto de um conjunto de ações estratégicas desenvolvidas pelo município, tais como:

- Ampliação do acesso com horários estendidos e abertura aos finais de semana e feriados;
- Vacinação em escolas, creches, instituições de longa permanência e residências de pessoas acamadas;
- Busca ativa de pessoas com esquema incompleto;
- Campanhas nacionais com mobilizações no Dia D;
- Capacitação permanente das equipes e monitoramento contínuo das coberturas.

Atualmente, a rede municipal realiza em torno de 1.050 aplicações de doses por dia de forma permanente nas Unidades de Saúde, disponíveis tanto por meio de agendamento quanto por demanda espontânea.


Lucas Oliveira

Centro de Referência de Atendimento ao Idoso (Crai)

Longevidade

Pela primeira vez, Vitória passou a ter mais idosos do que crianças e adolescentes, cenário que exigiu a reorganização da assistência voltada a essa população. Por isso, a capital vem investindo em estratégias de cuidado para este público e iniciou a implantação da Linha de Cuidado da Pessoa Idosa em Vitória. Esse instrumento orienta a rede municipal de saúde ao estabelecer fluxos assistenciais integrados e planejamento terapêutico seguro em diferentes níveis de atenção, definindo funções, responsabilidades e competências de cada serviço no cuidado à pessoa idosa.

A proposta dessa Linha de Cuidados organiza a assistência a partir dos diferentes perfis de funcionalidade e necessidades dos usuários, garantindo mais resolutividade, integração da rede e fortalecimento do cuidado contínuo à população idosa.

Os idosos frágeis, além de ganharem uma nova sede para o Centro de Referência de Atenção ao Idoso (Crai) de Vitória, também contam com serviços inéditos no local, como o Jardim Terapêutico. A proposta desse projeto no Crai é promover o bem-estar, o autocuidado e o fortalecimento dos vínculos afetivos entre os usuários por meio do manuseio de plantas conhecidas pela população.

Inovação e tecnologia

A saúde de Vitória também se destaca pelo pioneirismo tecnológico e digital. A capital foi a primeira do estado a lançar o Painel de Medicamentos, ferramenta que detalha o estoque e a disponibilidade de remédios em tempo real nas 29 unidades básicas de saúde (UBS).

Para simplificar o acesso, o programa FacilitaVix instalou totens de autoatendimento nas unidades para marcação de consultas e retirada de exames, enquanto o programa Saúde Tá On agenda e confirma atendimentos diretamente no celular do paciente para reduzir o absenteísmo.



Foto Divulgação

Vitória atinge 100% do abastecimento de medicamentos

A capital também passou a ofertar para a população uma assistente virtual, a VitórIA, baseada em inteligência artificial que informa os principais serviços de saúde do município via WhatsApp, e já soma mais de 6 milhões de interações.

Na assistência especializada, o município incorporou a robô Maria Vitória como aliada terapêutica no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (Caps i), promovendo um acolhimento lúdico, interativo e focado no desenvolvimento socioafetivo de crianças e adolescentes.

Em paralelo, a rede municipal iniciou a implantação do sistema de chamada por voz para pacientes nas UBSs, uma iniciativa estratégica de acessibilidade que garante autonomia, segurança e independência para pessoas com deficiência visual durante o atendimento.

Mais de 800 crianças e estudantes de São Pedro e Ilha das Caieiras têm dia especial sobre manguezais

Publicada em 28/07/2026, às 14h25 | Atualizada em 28/07/2026, às 14h54
Por Acácio Rodrigues (aafrodrigues@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Acácio Rodrigues



Circuito Ambiental na Ilha das Caieiras

Acácio Rodrigues



Mutirão "Manguezal Limpo, Manutenção da Vida"

Mais de 800 estudantes da rede municipal de ensino de Vitória participaram, nesta segunda-feira (29), do Circuito Ambiental, ação coletiva sobre a preservação dos manguezais, na orla da Ilha das Caieiras. Do conhecimento ao lúdico, o intuito da ação "Enraizando Vidas: Imersão no Universo dos Manguezais", onde a Vida se Encontra" foi transmitir conhecimento e alertar crianças e adolescentes sobre os riscos da poluição e os benefícios de cuidar.

Os participantes tiveram acesso a uma mostra interativa com instituições de pesquisa, universidades, organizações da sociedade civil, comunidades tradicionais, reunindo atividades de educação ambiental, ciência, cultura, saberes tradicionais e conservação do manguezal.

A ação é coletiva com participação de várias Secretarias da PMV, entre elas a de Meio Ambiente (Semmam), de Educação (Seme) e Central de Serviços. "Os estudantes da nossa rede municipal de ensino participam rotineiramente de ações da pasta de Meio Ambiente, numa parceria com a Educação Ambiental. Vitória tem um dos maiores manguezais urbanos do mundo e levar essa conscientização para preservá-los, é de suma importância no aprendizado de crianças e estudantes das Emefs", afirma o secretário municipal de Educação em exercício, Trajano Conti.

"Nessa data, em especial, tivemos mais de 800 crianças e estudantes das unidades escolares do entorno da Ilha das Caieiras e São Pedro, participando desse evento, levando para casa e para a escola tudo o que aprenderam. A sala de aula não se resume às aulas na escola, ela percorre a cidade, com alegria, conhecimento e valorização cultural que Vitória merece", completa Trajano.

Gerente de Educação Ambiental da Semmam, Juliana Sardinha destaca que "cidade mais limpa é a que menos se suja". "A gente está aqui justamente para sensibilizar a comunidade do entorno da Ilha das Caieiras. Mostrar para as crianças e estudantes que passaram pelo evento durante toda a programação esse ecossistema tão próximo deles. Despertar o sentimento de pertencimento de algo que é tão maravilhoso, que nos dá qualidade de vida e o berçário do mar", disse.

Conhecimento

Pedagoga do Cmei Gilda de Athayde Ramos, Jheniffer Rosendo, contou como foi a experiência das crianças durante a visita ao evento, na tarde desta segunda-feira.

"Durante a vivência, as crianças tiveram a oportunidade de conhecer mais sobre esse rico ecossistema capixaba, reconhecendo a importância do manguezal para o equilíbrio ambiental e para a vida de diversas espécies. A visita também proporcionou a valorização da Ilha das Caieiras, um importante patrimônio natural, cultural e histórico de Vitória, fortalecendo o sentimento de pertencimento e o respeito pelo território em que vivem. Por meio do teatro, observações e diálogo, as crianças ampliaram seus conhecimentos sobre a necessidade de cuidar e preservar a natureza.

Jheniffer frisou a importância do evento para as crianças e estudantes da rede municipal de ensino. "A ação foi extremamente significativa, despertando atitudes de respeito, responsabilidade e consciência ambiental desde a infância. Vivências como essa contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes, capazes de reconhecer a importância da preservação dos ecossistemas e de valorizar as riquezas naturais e culturais do município, compreendendo que conhecer é o primeiro passo para preservar".

Clima

Juliana também falou sobre como a preservação dos manguezais está relacionada aos impactos climáticos. "Esse ecossistema vai nos ajudar muito nas mudanças climáticas. Vitória está se preparando para isso. Como nossos manguezais preservados, vão ser fundamentais. O evento acontece para dar visibilidade nessa pauta, de não jogar resíduos nos manguezais. No mutirão que retirou meia tonelada de resíduos como pneus, móveis, privadas, entre outros".

"Os servidores da Central de Serviços são nossos parceiros de mutirão para retirar resíduos na cidade, participaram do mutirão em água, então que a gente possa a cada ano continuar reduzindo essa questão dos resíduos".

Mutirão

Mutirão reuniu catadores de caranguejo, pescadores e Prefeitura e revelou o impacto do descarte irregular em um dos maiores manguezais urbanos da América Latina. Em apenas uma manhã, cerca de 500 quilos de lixo foram retirados da Baía de Vitória durante o mutirão "Manguezal Limpo, Manutenção da Vida". A ação reuniu catadores artesanais de caranguejo, pescadores tradicionais e equipes da Prefeitura em um esforço coletivo para preservar um dos maiores manguezais totalmente circundados por área urbana do Brasil e da América Latina.

Percorrendo os canais do manguezal em suas próprias embarcações, os catadores recolheram resíduos descartados irregularmente pela população. Paralelamente, equipes da Central de Serviços realizaram a limpeza das margens da Orla da Ilha das Caieiras e de Santo André.

O resultado impressiona. Entre os materiais encontrados estavam pneus, isopor, carcaça de televisão, armação de sofá, peças de geladeira, carcaça de máquina de lavar roupas, espuma de colchão, caixa de descarga, adereço de carnaval, encosto de cadeira, redes de pesca, galões de óleo, mangueiras automotivas, canos de PVC, telas de cercamento, caixas de madeira, garrafas PET, garrafas long neck, vidros e até uma almofada infantil.

Procon Vitória aponta alta no custo dos itens de primeira necessidade e reforça pesquisa

Publicada em 28/07/2026, às 13h35 | Atualizada em 28/07/2026, às 13h43
Por Deyvison Longui (dlbatista@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Imagem divulgação

O preço de produtos essenciais para a mesa das famílias capixabas, como arroz, feijão e carnes, voltou a pressionar o orçamento em julho. Um levantamento realizado pelo Procon Vitória mostrou que o custo da cesta de itens de primeira necessidade passou de R$ 723,55 em junho para R$ 739,55 em julho, uma alta de 2,21%.

O arroz, um dos principais componentes da alimentação dos brasileiros, interrompeu a sequência de quedas observada nos últimos meses e passou de R$ 15,35 para R$ 15,80. Já a carne bovina teve aumento de 2,87% no período, enquanto o filé de peito de frango registrou alta de 2,17%.

A pesquisa também revela que, com o salário mínimo de R$ 1.621,00 vigente em 2026, a cesta de itens de primeira necessidade compromete atualmente 45,62% da remuneração do trabalhador. No caso da cesta básica, composta por 13 itens essenciais, o comprometimento chega a 45,03%.

Segundo o secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Luciano Forrechi, o levantamento é uma ferramenta importante para a proteção do consumidor. "A pesquisa do Procon Vitória oferece informações confiáveis para que a população possa planejar melhor suas compras e economizar. Em um cenário de oscilações nos preços, especialmente dos alimentos, a comparação entre os estabelecimentos se torna essencial para preservar o orçamento das famílias", destacou.

Diferença de preços pode ultrapassar 200%

O levantamento identificou variações expressivas de preços para um mesmo produto entre os supermercados pesquisados. O maior destaque foi a banana-prata, que apresentou diferença de 234,11%, podendo ser encontrada por R$ 2,99 no menor preço e por R$ 9,99 no maior.

A laranja-pera registrou oscilação de 167,22%, com preços entre R$ 2,99 e R$ 7,99. Já a batata inglesa variou 137,59%, sendo encontrada entre R$ 3,99 e R$ 9,48. Entre os hortifrutigranjeiros, a salsa também chamou atenção, com diferença de 136,09%, variando de R$ 1,69 a R$ 3,99.

Para o gerente do Procon Vitória, Breno Panetto, os números demonstram a importância da pesquisa antes da compra. "Os dados mostram que o consumidor pode obter uma economia significativa ao comparar preços. Em alguns produtos, a diferença entre estabelecimentos ultrapassa 200%, o que reforça a necessidade de pesquisar antes de fechar a compra e aproveitar as melhores oportunidades do mercado."

Hortifrúti registra fortes oscilações

Na comparação entre junho e julho de 2026, o produto que mais subiu foi o mamão Havaí, com alta de 76,79%, passando de R$ 5,99 para R$ 10,59. No movimento contrário, o tomate rasteiro apresentou redução de 53,89%, recuando de R$ 12,99 para R$ 5,99.

Ainda no segmento de hortifrúti, a cebola segue entre os itens que mais pressionam o orçamento. Em relação ao início do ano, o produto acumulou alta de 134,56%, saltando de R$ 2,98 para R$ 6,99. Na comparação com julho de 2025, o aumento foi semelhante, de 133,78%, quando o menor preço passou de R$ 2,99 para R$ 6,99.

Série histórica mostra queda em itens importantes

Apesar das altas recentes em alguns alimentos, a série histórica da pesquisa aponta que diversos produtos relevantes para o orçamento doméstico continuam mais baratos do que em 2025.

O arroz, por exemplo, custava R$ 23,98 no início de 2025 e chegou a R$ 15,80 em julho de 2026. O azeite de oliva caiu de R$ 48,90 para R$ 31,90 no mesmo período. Outro destaque foi o alho, que passou de R$ 29,98 em julho de 2025 para R$ 21,90 em julho de 2026, embora tenha registrado alta nos últimos meses.

Por outro lado, itens como a carne bovina e o frango apresentaram retomada de alta em 2026. O filé de peito de frango, por exemplo, saiu de R$ 19,98 em janeiro para R$ 23,99 em julho, alta de aproximadamente 20%.

Como a pesquisa foi realizada

A coleta de preços foi realizada entre os dias 13 e 16 de julho de 2026 por equipes do Procon Vitória em nove estabelecimentos comerciais distribuídos pelas diferentes regiões administrativas da capital. Foram analisados 65 itens de primeira necessidade, abrangendo categorias como alimentação, carnes e aves, padaria, bebidas, frutas e verduras, higiene pessoal, limpeza doméstica e higiene infantil.

Os estabelecimentos são escolhidos de forma aleatória e as comparações são feitas com produtos idênticos, garantindo maior confiabilidade dos resultados. A pesquisa também destaca os menores preços encontrados para cada item e acompanha a evolução dos preços por meio de uma série histórica iniciada em 2019.

Dicas do Procon Vitória para economizar:

- Pesquise preços em diferentes estabelecimentos antes de comprar;
- Planeje as compras com uma lista pré-definida;
- Aproveite promoções apenas quando representarem economia real;
- Compare peso, quantidade e qualidade dos produtos;
- Verifique a procedência dos itens adquiridos;
- Confira atentamente as datas de validade;
- Observe as condições de armazenamento dos produtos;
- Priorize a compra de itens com melhor relação custo-benefício e evite compras por impulso.

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 194/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processos Seletivos Simplificados, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO **no período de 31/07/2026, 03/08/2026 e 04/08/2026, no horário das 8h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – 40H (ED. 012/2025)
RECLASSIFICAÇÃO
Processo n° 3060572/2026
9º Nilcelane Correia Rosa (Negro/Indígena)
12º (*) Luana Nascimento Dos Santos (Negro/Indígena)
12º Elaine De Oliveira Santos
15º Juliana Cesario Souza (Negro/Indígena)
19º Jaqueline Andrade De Jesus (Negro/Indígena)
20º Simone Kerkovsky
21º (*) Regiane Santos Morais
22º Cristina Souza Gomes (Negro/Indígena)
23º Regina Celi De Souza Menezes

AUXILIAR DE LABORATÓRIO – 40H (ED. 005/2025)
RECLASSIFICAÇÃO
Processo nº 1934240/2026
3º Elizangela Rodrigues Fernandes Dias (Negro/Indígena)
Processo nº 2751649/2026
6º Natalia Mai Guariza (Negro/Indígena)
8º Neuzeli Ferreira Coelho Oliveira
9º Cloves Da Silva Costa (Negro/Indígena)
Processo nº 2793814/2026
10º Hemilyn Mariano De Oliveira e Oliveira Wandekoken

CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO – 20H (ED. 002/2024)
Processo n° 4609022/2026
3º Joao Paulo Braga (Negro/Indígena)

CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA BUCAL – 20H (ED. 022/2025)
Processo n° 5084080/2025
22º Barbara Sampaio Lima
23º Gustavo Ferreira De Paiva
24º Lucas Bento Dutra
25º Rodrigo Gabriel Evangelista De Oliveira

CIRURGIÃO DENTISTA – PSF – 40H (ED. 002/2024)
Processo n° 3060572/2026
41º Bertha Luiza De Oliveira Pizzari Arcos

ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED.004/2025)
Processo n° 2396284/2026
79º Adriana De Moura (Negro/Indígena)
85º Paulo Santos Vieira (Negro/Indígena)
Processo n° 2793814/2026
92º Carla Cristina Maximo Almeida (Negro/Indígena)
Processo n° 2383620/2026
95º Helida Souza Rodrigues (Negro/Indígena)
Processo n° 4988970/2026
105º Ana Christina Dos Santos (Negro/Indígena)
112º Alyne Januario Dos Reis (Negro/Indígena)
113º Cleyde Jacinta De Moraes Inocencio

ENGENHEIRO – ATUAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL – 40H (ED. 027/2024)
Processo nº 229137/2025 – SEMUS
3º Jandyrley Carlos Castro Chagas (Negro/Indígena)

FARMACÊUTICO – ANÁLISES CLÍNICAS / BIOQUÍMICA – 30H (ED.006/2026)
Processo nº 2746933/2026
3º Fabiany Dos Santos Oliveira (Negro/Indígena)

FARMACÊUTICO – FARMÁCIA – 40H (ED. 006/2026)
Processo nº 3589162/2026
19º Fabiany Dos Santos Oliveira (Negro/Indígena)
29º Thays Cristyan Simoes Prates (Negro/Indígena)
32º Gislane Santos Souzaferreira (Negro/Indígena)
33º Renilda Loubaca Dos Santos
34º Aline Policarpo Machado

NUTRICIONISTA – 40H (ED. 006/2026)
Processo nº 7516835/2025
9º Ana Carolina Ferreira Dias De Oliveira (Negro/Indígena)
24º Estela Alves Batista

PSICÓLOGO – 40H (ED. 003/2024)
Processo nº 1934240/2026
101º Roberlan Gonçalves Matos
102º Daniel Silva Lelis
103º Juliana Pereira Nunes
Processo n° 4641044/2026
104º Vera Lucia De Jesus Oliveira Da Silva

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA – 40H (ED.026/2024)
Processo nº 4988970/2026
135º Edmara Oliveira Pereira Rosa (Negro/ Indígena)
165º Bruna Penha Dos Santos Dutra (Negro/ Indígena)
185º Claudia Silva Matias (Negro/ Indígena)
205º Gilmar Da Conceicao Daniel (Negro/ Indígena)
209º Julianny Alvarenga Gabriel Dos Reis (Negro/ Indígena)
215º Jaciel De Almeida Santos (Negro/ Indígena)
222º Fabiano Cesar Dos Santos (Negro/ Indígena)
225º Janaina Da Penha Jeveaux Do Rosario (Negro/ Indígena)
232º Adriana Dearaujosilva (Negro/ Indígena)
235º (*) Luciara Santos Maximo (Negro/ Indígena)
235º Danielly Moreira Da Vitria (Negro/ Indígena)
255º Cassia Romao Guimaraes (Negro/ Indígena)
259º Diego Printini Nascimento (Negro/ Indígena)
265º Rafael Lourenco Mattos (Negro/ Indígena)
269º Rozelane Da Silva (Negro/ Indígena)
272º Ana Paula Conceicao Barbosa De Souza (Negro/ Indígena)
282º Ana Maria Dos Santos Reis (Negro/ Indígena)
289º Marijane Santos Dos Santos (Negro/ Indígena)
295º Adrianni Rodrigues Peixoto (Negro/ Indígena)
299º Cintia Soares Moreira (Negro/ Indígena)
302º Patricia Dos Santos Rodrigues (Negro/ Indígena)
312º Flavia Almeida Dos Santosfanticelli (Negro/ Indígena)
315º Elisangela Rangel Gomes (Negro/ Indígena)
322º Marlene Ferreira Da Costa (Negro/ Indígena)
325º Marley De Jesus Mila De Souza (Negro/ Indígena)
329º Elessandra Chaves Do Santos Do Nascimento (Negro/ Indígena)
332º Valdete Nascimento De Oliveira (Negro/ Indígena)
339º Cintia Carla Pererira De Oliveira (Negro/ Indígena)
340º Gleici Alves Arcanjo Costa
341º Alecsandra Vencedora Linhares Da Costa
342º Minervina Oliveira Santos Da Silva (Negro/ Indígena)
343º Ivana Rodrigues Sartori Silva
344º Marizete Marinho Faria
345º Lucilene Xavier Barbosa (Negro/ Indígena)
346º Jucilene Damascena Lopes
347º Eliana Maria Ribeiro Vieira
348º Mary Edna Pereira Rufino Lemos
349º Elizabeth Souza Dos Santos (Negro/ Indígena)
350º Erica Santana Batista Fonseca
351º Kassia Dos Anjos Pinheiro
352º Cristiane De Jesus Silva (Negro/ Indígena)
353º Rejane Valerio De Sa
354º Regina Celia Soares Pereira
355º Rosineide Franco Alacrides (Negro/ Indígena)

356º Ivana Xavier Gouvea
357º Luciene Soares Ferreira Batista
358º Layde Mara Silva Oliveira
359º Jaciara Durcilino Ramos Da Conceicao (Negro/ Indígena)
360º Gelziane Sangalia Silva
361º Simone Couto
362º Rosilene Nunes Dos Santos (Negro/ Indígena)

2 – Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada) exceto candidatos (*).

3 – Conforme determina o art. 9º, Incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

5 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

6 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

7 – Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**. A ordem de convocação adotada pelo Município é uma **lista unificada**, incluindo cotas de negros/indígena e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 27 de julho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 197/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 31/07/2026, 03/08/2026 e 04/08/2026, no horário de 08h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

NUTRICIONISTA – 40 HORAS (ED. 015/2025)
Processo nº 2369201/2026 – SEMAS
9º Joana Simplicio Dos Santos (negro/indígena)
Processo nº 5276194/2026 – SEMAS
15º Polyanna Pinto Damasceno (negro/indígena)

2 – Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada) exceto candidatos (*).

3 – Conforme determina o art. 9º, Incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

5 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

6 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 27 de julho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 199/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 31/07/2026, 03/08/2026 e 04/08/2026, no horário de 08h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ARQUITETO – 40H (ED. 002/2026)
Processo nº 2611382/2026 – SEDEC
6º Rafael Tavares Mathias (negro/indígena)
Processo nº 3316127/2026 – SEDEC
9º Priscila Santos Nunes (negro/indígena)
Processo nº 5020628/2026 – SEDEC
12º Yluska Alves Santos Rufino (negro/indígena)
Processo nº 5709814/2026
13º Fernanda De Oliveira Crespo Pinheiro Da Silva
ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED. 002/2026)
Processo nº 8638406/2025 – SEDEC
6º Klicia Boamorte Da Victoria (negro/indígena)
Processo nº 1468916/2025 – SEDEC
12º Fernanda Da Vitoria Mattos (negro/indígena)
Processo nº 3339420/2026 – SEDEC
19º Alcilene Rodrigues Malaquias (negro/indígena)
Processo nº 3749047/2026 – SEDEC
25º Daniele Rosa Cunha (negro/indígena)
Processo nº 3315425/2026 – SEDEC
27º Sania Bozzi Kumaira
Processo nº 5030465/2026 – SEDEC
28º Haretuza De Paula Pereira
ENGENHEIRO – ATUAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL – 40H (ED. 002/2026)
Processo nº 8638406/25 – SEDEC
3º Thiago De Jesus Peixoto (negro/indígena)
Processo nº 3433380/2026 – SEDEC
9º Maria Da Penha Pereira Dos Santos (negro/indígena)
Processo nº3339230/2026 – SEDEC
10º Eduardo Rocha Cocco
ENGENHEIRO – ATUAÇÃO: ENGENHEIRO MECÂNICO – 40H (ED. 026/2025)
Processo nº 2234417/2026 – SEDEC
3º Erick Lemos Teixeira (negro/indígena)

2 – Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidatos (*).

3 – Conforme determina o art. 9º, Incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

5 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

6 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

7 – Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**. A ordem de convocação adotada pelo Município é uma **lista unificada** incluindo cotas de **negros/indígena** e **pessoa com deficiência** conforme legislações vigentes.

Vitória, 27 de julho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 200/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 31/07/2026, 03/08/2026 e 04/08/2026, no horário de 08h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED. 012/2026)
Processo nº 6259156/2026 – SEMOB
1º Telma Pereira Salomao

ENGENHEIRO CIVIL – 40H (ED. 028/2023)
Processo nº 2135968/2026 – SEMOB
32º Carla Cristina Marques De Araujo Matias

GEÓLOGO – 40H (ED. 028/2023)
RECLASSIFICAÇÃO
Processo nº 2577913/2026 – SEMOB
6º Wagner Rocio Lourencao

2 – Todos os candidatos deverão entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

3 – Conforme determina o art. 9º, Incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

5 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

6 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 27 de julho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 201/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO **no período de 31/07/2026, 03/08/2026 e 04/08/2026, no horário de 08h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ARQUITETO – 40H (ED. 009/2026)
Processo nº 5162776/2026 – SEME
3º Dayane Santos Coelho (negro/indígena)
5º Carlos Alberto Leitao Dos Santos (pessoa com deficiência)

BIBLIOTECÁRIO – 40H (ED. 005/2024)
Processo nº 9454490/2025 – SEME
125º Maria De Fatima Pereira Dos Santos
Processo nº 4777108/2026 – SEME
126º Elisangela Aparecida Polese
127º Vania Barcelos Dos Santos De Andrade
Processo nº 5164558/2026 – SEME
128º Arina Andrade Barcellos
129º Laize Silva Dos Santos

ENGENHEIRO CIVIL – 40H (ED. 009/2026)
Processo nº 5162776/2026 – SEME
3º Tresor Mbiya Nsumbu (negro/indígena)

2 – Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

3 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

4 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

5 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

6 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

7 – Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**. A ordem de convocação adotada pelo Município é uma **lista unificada** incluindo cotas de **negros/indígena** e **pessoa com deficiência** conforme legislações vigentes.

Vitória, 27 de julho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 202/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 31/07/2026, 03/08/2026 e 04/08/2026, no horário de 08h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE ESPORTES 1 – 20H (ED. 017/2024)
Processo nº 1232102/2026 – SEMESP
35º Guilherme Wandermurem Oliveira (negro/indígena)
Processo nº 3177763/2026 – SEMESP
45º Fabiano Lopes Ferreira

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE ESPORTES 3 – 20H (ED. 017/2024)
Processo nº 5036488/2026 – SEMESP
15º Lidiane Azevedo Goncalves (negro/indígena)

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE GINÁSTICA – 20H (ED. 017/2024)
Processo nº3178500/2026 – SEMESP
89º David Andrean Poubel De Moraes Martins

Processo nº 3786802/2026 – SEMESP
90º Gabrieli Machado Batista
Processo nº 5159509/2026 – SEMESP
91º Joyce Kimberlly Gomes Cazoni Machado
TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE ESPORTE PARALÍMPICO 2: NATAÇÃO (ED. 018/2024)
Processo nº 5741070/2026 – SEMESP
12º Humberto Borges Da Cost
2 – Todos os candidatos deverão entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória na função pleiteada).
3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.
4 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.
5 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.
6 – Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**. A ordem de convocação adotada pelo Município é uma **lista unificada** incluindo cotas de **negros/indígena** e **pessoa com deficiência** conforme legislações vigentes.

Vitória, 27 de julho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 203/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:
1 – Fica convocado o candidato aprovado no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionado, a comparecer com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munido dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 31/07/2026, 03/08/2026 e 04/08/2026, no horário de 08h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.
BIÓLOGO – 40H (ED. 013/2026)
Processo nº 6160091/2026 – SEMMAM
1º Nara Furtado De Oliveira Mota
2 – O candidato deverá entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).
3 – Conforme determina o art. 9º, Incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.
4 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.
5 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.
6 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 27 de julho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

CENTRAL DE SERVIÇOS
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 02/2026

A Assessoria Especial – Central de Serviços, por meio da coordenação de Fiscalização Urbana- CENTRAL/GLU/CFU, em conformidade com o Artigo 22 e Artigo 23, ambos da Lei Municipal 5086/2000, torna públicos os Autos de Infração dos contribuintes abaixo relacionados, para atender as exigências do Código de Limpeza Pública do Município de Vitória, no prazo legal previsto:

NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/C.I
08/2026	ANTONIO LUIZ PEREIRA	***.**1.*67.**
09/2026	ANA MARIA HELMER	***.**8.*27-**
14/2026	VILA REAL CONSULTORIA LTDA	05.537.820/0001-30
19/2026	JAMIL ZANOTTI LIMA	***.**0.*67.**
115/2025	MARIA DE FATIMA VIEIRA LOPES	***.**2.*57.**
336/2025	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA	06.099.229/0023-17
346/2025	ELIZABETH LUIZ DA SILVA	***.**9.*31.**
352/2025	LUCIANO LIRIO GOMES	***.**2.*67.**
353/2025	HOT CAR COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.995.638/0001-66
357/2025	VIA LIMPA DISK ENTULHO LTDA	36.443.912/0001-85
363/2025	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	17.811.685/0001-59

Na forma da legislação vigente, fica V.S.ª NOTIFICADA a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em Dívida Ativa. Os referidos Autos de Infração encontram-se à disposição na sede da CENTRAL/GLU/CFU à Rua João José de Souza, nº 60, Da Penha, Vitória/ES.

Vitória, 29 de julho de 2026
Leonardo Amorim Gonçalves
Assessor Especial – Central de Serviços

CENTRAL DE SERVIÇOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026

A Assessoria Especial – Central de Serviços, por meio da coordenação de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 15, § 2º, e Artigo 23, ambos da Lei Municipal 5086/2000, torna pública a notificação dos contribuintes abaixo relacionados, para atender as exigências do Código de Limpeza Pública do Município de Vitória, no prazo legal previsto:

Número da Notificação	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/C.I
14/2026	SYLEA DORES TEIXEIRA WALTER	***.**1.*37-**
30/2026	ANTONIO AUGUSTO BARBARIOLI	***.**2.*07-**
31/2026	BELIZIA SANTANA MACHADO	***.**3.*27-**
42/2026	EDSON DOS SANTOS	***.**1.*37-**
51/2026	MARIA LUCIA REZENDE FERREIRA DA COSTA	***.**8.*77-**
68/2024	MARIA GONÇALVES LINO	***.**7.*07-**
434/2025	SEGUNDO SILVINO NUNES	***.**0.*77-**
452/2025	ARILDO SANT ANNA	***.**2.*87-**
456/2025	RESIDENCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	04.654.187/0001-06
486/2025	MARIA IZABEL STHEL GARCIA SOUZA	***.**9.*77-**
487/2025	DIVA NEVES SALES	***.**0.*67-**
493/2025	ARLINDA PENHA LOMAR	***.**5.*27-**

As referidas Notificações encontram-se à disposição na sede da CENTRAL/GLU/CFU à Rua João José de Souza, nº 60, Da Penha, Vitória/ES.

Vitória, 29 de julho de 2026
Leonardo Amorim Gonçalves
Assessor Especial – Central de Serviços

SECRETARIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA – ES
171 ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória - CMPC, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Lei municipal nº 9.410, de 20 de março de 2018, que dá nova redação à Lei 7.482, de 12 de junho de 2008, e no Regimento Interno do Colegiado, convoca os membros a participarem da 171ª Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

P A U T A:

01. Informes Gerais;
02. Discussão sobre a aplicação do "Prêmio Trajetória do Artista 60+": panorama atual (o que temos) versus diretrizes desejadas (o que queremos), com a participação do ator e produtor cultural José Celso Cavalieri (SATED-ES);
03. Conversa inicial sobre a "Criação do Programa Permanente de Tombamento de Bens do Patrimônio Cultural Material e do Registro de Bens do Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vitória", com a participação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN-ES).

LOCAL: Observatório da Prefeitura Municipal de Vitória
DATA: 04 de agosto de 2026
HORÁRIO: 15h

Vitória, 29 de julho de 2026
Roberto Trabach Junior
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória-ES

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 352
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o evento **"1º Aniversário da Escola de Samba Acadêmicos da Grande São Pedro",** a ser apoiado pela SEGOV, a Av. Beira Mar, trecho compreendido entre Rua dos Navegantes e a Rua João Arlindo Nunes, **Bairro São Pedro**, estará **totalmente interditada**, das 15h do dia 01/08 às 09h do dia 03/08/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 29 de julho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 353
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o evento **"29ª Rua Viva",** a ser realizado por Carlos Fabian de Carvalho, a Rua Professor Baltazar, trecho compreendido entre a Rua Sete de Setembro e a Rua Graciano Neves, **Bairro Centro**, estará **totalmente interditada**, das 12h às 22h, no dia 15/08/2026. A responsabilidade de sinalizar será do organizador do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 29 de julho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 355
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/1997(CTB), que tendo em vista o evento **"Festa do Milho",** a ser apoiado pela SEGOV, as Ruas Pena Verde, trecho compreendido entre os números 93 e 250, e Mauro Miranda Madureira, trecho compreendido entre os números 9 e 287, **Bairro Segurança do Lar**, estarão **totalmente interditadas**, das 10h do dia 01/08 às 09h do dia 03/08/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 29 de julho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana



Portarias

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 192

O Secretário de Gestão e Planejamento de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de julho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário de Gestão e Planejamento

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ ANO	**CPF / CNPJ CREDOR**	**VALOR A CANCELAR**
354/2025	01.219.199/0001-06	R$ 2.479,88
634/2025	01.219.199/0001-06	R$ 1.867,52
847/2025	01.219.199/0001-06	R$ 6.067,62
705/2025	06.114.403/0001-48	R$ 0,01
349/2025	00.471.823/0001-03	R$ 32.650,23
765/2025	00.471.823/0001-03	R$ 0,97
641/2025	28.008.410/0001-06	R$ 108.409,27
852/2025	07.134.140/0001-00	R$ 6.428,37
916/2025	07.134.140/0001-00	R$ 7.208,43
613/2025	12.039.966/0001-11	R$ 42.419,04
642/2025	12.039.966/0001-11	R$ 78.275,00
359/2025	07.134.140/0001-00	R$ 0,01
698/2025	05.565.222/0001-75	R$ 3.192,40
325/2025	21.308.480/0001-22	R$ 109,73
621/2025	21.308.480/0001-22	R$ 2.200,00

Vitória, 28 de julho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 199

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 3202853/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos ao servidor efetivo Rodrigo Lima Pires, matrícula 580610, cargo Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de julho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 154

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana, na forma da Lei nº 6.035/2003, que julga **PROCEDENTE** a pretensão punitiva em tela, decidindo pela aplicação da pena disciplinar de **12 (doze) dias** de **SUSPENSÃO**, nos termos do art. 19, inciso XLII e 123, inciso II, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, a(o) servidor(a) de matrícula nº **48.734-1**, conforme os fatos e fundamentos constantes nos autos do **Processo nº 4357628/2025**;

Art. 2º. Ficam cientes e intimados, para todos os efeitos, o(a) agente público representado(a), e aos(às) advogados(as) devidamente constituído(a)s nos autos: Dr.ª **LILIAN PATROCÍNIO B. BASTOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.323; Dr. **TIAGO SILVA TORRES**, inscrito na OAB/ES 18.437; Dr.ª **PRISCILLA NUNES BALMAS TORRES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.355; Dr. **RAFAEL DE OLIVEIRA RIZZI**, inscrito na OAB/ES 20.947 e Dr.ª **CARLA AZEVEDO CARLETTI**, inscrita na OAB/ES 41.022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de julho de 2026
Amarilio Luiz Boni
Secretário Municipal de Segurança Urbana

CENTRAL DE SERVIÇOS
PORTARIA Nº 007

O Assessor Especial da Secretaria Central de Serviços, do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o §2º do Art. 4º do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008:

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar os fatos relatados nos autos do processo nº 6523639/2026.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para compor Comissão de Sindicância objeto da presente portaria:

I - Presidente: Rodrigo Negreli Passos – Matrícula 457663;
II - Membro: Mitsue Miyachiro Morigaki– Matrícula 576707;
III - Secretário: Rogério Zorzal – Matrícula 601014.

Parágrafo único. Os servidores acima mencionados deverão proceder na forma do Decreto Municipal nº 18.990/2021 e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória (Lei Municipal nº 2.994/82).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de julho de 2026
Leonardo Amorim Gonçalves
Assessor Especial

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 092

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 128 do Decreto Municipal nº 24.191/2024, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Sindicância desta Secretaria, designada pela Portaria nº 062/2026 e alterada posteriormente pela Portaria nº 075/2026, considerando que as diligências necessárias ainda não se concluíram;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 27/07/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Secretaria, instaurada para apuração de fatos constantes no processo nº 2811650/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de julho de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 012

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera o artigo 2º da Portaria SEMMAM nº 002, de 13 de janeiro de 2026, para incluir, além dos já relacionados, os seguintes servidores no Grupo de Trabalho: Tiago Silva Lorencini (Matrícula 612853), David Gomes da Silveira (Matrícula 66311) e Antonio Carlos Bravi (Matrícula 603208).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2026
Anderson dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 334

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E SO L V E:

Art. 1º. Nomear Joelson Benedito dos Santos Lopes para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Governo, em substituição ao seu titular Marlon Honorio Salomao, no período de 27.07.2026 a 08.08.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 6427852/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2026
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 335

O Secretário de Governo, usando das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Luiz Rodrigues Junior para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Claudineio Alves de Morais, no período de 27.07.2026 a 15.08.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 6390727/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2026
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 336

O Secretário de Governo, usando das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Renata Segóvia Ferreira para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, PC-SUB-A, na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, em substituição ao seu titular Marcello Pinto Rodrigues, no dia 30.07.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2026
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício



Licitações e Contratos

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 08 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 233/2023**. Processos Administrativos: 5283036/2022 (Licitatório) - 2481056/2023 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 287/2022 - Ata de Registro de Preços nº 051/2023. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0105. Contratada: VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 32.401.341/0001-65. Objeto do Contrato: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada. Objeto do Aditivo: Acréscimo de 8,63% (oito, vírgula, sessenta e três por cento) sobre o valor atualizado do contrato. Valor do Aditivo: R$ 281.142,20 (Duzentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 25.01.00.27.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000, 1.501.0000.0000. Empenho: 802-000. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 28/07/2026. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1058/2026 e 705/2026, constante dos autos. Rodrigo Wernersbach Ronchi – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Resumo de instrumento de Termo de Rescisão de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Locação de Imóvel nº 04/2008, Processo nº 447152/2008. Contratado: Fabrício Fernandes Goldner e Manoela Fernandes Goldner. **Objeto do Contrato Original**: O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel sito à Rua das Palmeiras, nº 305, Itararé – Vitória – ES. Parágrafo Primeiro: O imóvel ora locado será utilizado para o desenvolvimento do Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, sendo instalado o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, unidade da Região Itararé. Parágrafo Segundo: É absolutamente vedada a utilização do imóvel para fins alheios aos previstos no parágrafo primeiro. **Objeto do Termo de Rescisão**: O Locatário e o Locador resolvem rescindir amigavelmente, a partir de 18 de março de 2026, o contrato de locação nº 04/2008, referente ao imóvel situado à Rua das Palmeiras – 305 – Itararé - Vitória/ES, onde estava instalado o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Itararé. Data de assinatura do Termo: 10/06/2026. Pareceres Jurídico (PGM) N° 0768/2026 constante dos autos. Vitória, 28 de julho de 2026. Carla Mognato Scárdua Shalders - Secretária de Assistência Social.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Resumo de instrumento de Termo de Rescisão de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Locação de Imóvel nº 57/2014, Processo nº 6670512/2013. Contratado: Roberto Daniel Guerrero e Cleusa Pereira Guerrero. **Objeto do Contrato Original**: O LOCADOR dá em locação ao MUNICÍPIO o imóvel sito à Rua Julia Lacourt Penna, nº 1100, Jardim Camburi – Vitória/ES. Parágrafo Primeiro: O imóvel ora locado será destinado à utilização da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social. Parágrafo Segundo: É absolutamente vedada a utilização do imóvel para fins alheios aos previstos no parágrafo primeiro. **Objeto do Termo de Rescisão**: O Locatário e o Locador resolvem rescindir amigavelmente, a partir de 07 de abril de 2025, o contrato de locação nº 57/2014, referente ao imóvel situado à Rua Julia Lacourt Penna, nº 1100, Jardim Camburi - Vitória/ES, onde estava instalado a Casa Lar II, para o atendimento de pessoas em situação de rua com transtorno mental, com poucas ou nenhuma possibilidade de resgate dos vínculos familiares. Data de assinatura do Termo: 11/07/2025. Pareceres Jurídico (PGM) N° 0841/2025 constante dos autos. Vitória, 28 de julho de 2026. Carla Mognato Scárdua Shalders - Secretária de Assistência Social.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação n° 177/2026. Processo nº: 6225991/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0117. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 58.111.081 EDUARDA FERRARI DIAS, CNPJ 58.111.081/0001-87, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "1/4 DE COCO" NO EVENTO "10º ARRAIÁ DA PRAÇA NILZE MENDES RANGEL", no valor Global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Alison Costa Joaquim - Secretário Municipal de Cultura em exercício. Vitória, 29 de julho de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação **n° 179/2026**. Processo nº: 6226350/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0116. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 63.793.480 MATEUS CAMARGO FIGUEIREDO, CNPJ 63.793.480/0001-05, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "MATHEUS IVOLARE" NO EVENTO "10º ARRAIÁ DA PRAÇA NILZE MENDES RANGEL", no valor Global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Alison Costa Joaquim - Secretário Municipal de Cultura em exercício. Vitória, 28 de julho de 2026.

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **Aditivo nº 02 - Processo nº 1064986/2026. Contrato original nº 538/2024 - Processo nº 6104933/2023.** Contratada: CONSÓRCIO MONJARDIM EXATA VITÓRIA ES. Objeto do contrato: Contratação Integrada de Empresa ou Consórcio Especializado para Elaboração do Projeto Básico, Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Reurbanização das Ruas Sete de Setembro e Gama Rosa, localizadas no bairro Centro, no Município de Vitória/ES. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 405 (quatrocentos e cinco) dias e prorrogação do prazo de execução por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias. Data da assinatura do termo: 21/07/2026. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 0718/2026 e 0560/2026, respectivamente, constante dos autos. Vitória, 27 de julho de 2026. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira. Secretário Municipal de Obras.

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **Aditivo nº 01 - Processo nº 3776697/2026. Contrato original nº 538/2024 - Processo nº 6104933/2023.** Contratada: CONSÓRCIO MONJARDIM EXATA VITÓRIA ES. Objeto do contrato: Contratação Integrada de Empresa ou Consórcio Especializado para Elaboração do Projeto Básico, Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Reurbanização das Ruas Sete de Setembro e Gama Rosa, localizadas no bairro Centro, no Município de Vitória/ES. Objeto do Aditivo: acréscimo de novos serviços com alteração do valor contratual. Valor do Aditivo: R$ 168.595,63 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos). Dotação: dotação 13.01 - 15.451.0014.1.0015 (Requalificação do Centro de Vitória); Elemento de despesa: 4.4.90.51.80 (Estudos e Projetos); Fonte de Recurso: 1.501.0000.0000. (Recursos Não Vinculados de Impostos). Nº da Nota de Empenho: 519-000. Data da assinatura do termo: 21/07/2026. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 0718/2026 e 0560/2026, respectivamente, constante dos autos. Vitória, 21 de julho de 2026. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação **n° 117/2026**. Processo nº: 3607954/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600019.10.0001. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica INOVESSE GESTAO E DESENVOLVIMENTO L TDA, CNPJ 59.271.878/0001-04, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no valor Global de R$ 320.400,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Regis Mattos Teixeira - Secretário Municipal de Fazenda. Vitória, 11 de junho de 2026.

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2026.** Processo Administrativo nº 3607954/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 117/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600019.10.0001. Contratada: INOVESSE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ nº 59.271.878/0001-04. Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos de consultoria em gestão e administração tributária, visando o diagnóstico, estruturação, modernização e aprimoramento dos processos da administração tributária do Município de Vitória, considerando as diretrizes e impactos da reforma tributária. Valor do Contrato: R$ 320.400,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058000711/2026/3. Data de assinatura: 16/06/2026. Dotação Orçamentária: 18.01.00.04.129.0026.2033 – Natureza da Despesa: 3.3.90.35.01 - Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000, 1.501.0000.0000. Nota de Empenho: 1030-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 810/2026 e 573/2026, constante dos autos. Gestor: Michael Marocco – Matrícula 607279. Fiscal: Marxwel Alves Pantaleão – Matrícula 529242. Riller Pedro Sidequersky – Secretário Municipal de Fazenda em exercício.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 151/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 061/2026, Processo administrativo nº 476188/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0060. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE CAPACETES E INTERCOMUNICADORES SEM FIO. Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: MAGNA MARIA ROCHA – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): FUNSEG. Endereço eletrônico: https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=54998.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA					51.275.639/0001-10			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL R$
01	01	2.30.28.0274.2	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA - Modular; tipo conversível com abertura da queixeira no mínimo 180°; casco externo injetado em ABS ou material equivalente ou de desempenho notadamente superior; acabamento interno com forração removível e lavável, confeccionada em tecido com regulagem de calor e umidade, antialérgico e anti odor; cinta jugular 100% polipropileno ou material de desempenho notadamente superior e com engate rápido; viseira externa moldada em policarbonato injetado, espessura de 2 mm com proteção anti-risco e com viseira pinlock; viseira solar interna com proteção UV, com sistema de acionamento por botão externo; queixeira injetada em ABS ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior, com sistema basculante acionável com apenas um botão central; travas da queixeira fabricadas em aço ou material de resistência similar ou superior; sistemas de ventilação posicionadas nas partes frontal e superior; peso máximo de 1.750 gramas; certificação NBR 7471; compatível com a norma ECE 22.06; adaptado para instalação de intercomunicadores bluetooth; cor: branca; os adesivos utilizados no grafismo deverão ser envernizados. Garantia mínima: 12 meses.	LS2	UN	80	2.870,00	229.600,00
	02	5.52.03.0102.2	INTERCOMUNICADOR SEM FIO – Comunicação multiconferência entre 15(quinze) ou mais intercomunicadores simultaneamente; possuir tecnologia MESH; multiconferência em ambiente aberto deve ter raio de alcance mínimo de 1000(mil) metros; bluetooth versão 5.0 ou superior;Impermeável(IP67); carga mínima de bateria de 12 horas(uso bluetooth) e 8 horas(modo MESH);possuir ajuste de volume e controle de ruído; reconexão automática; possuir microfone com haste que acople em capacetes abertos e modulares; homologado pela Anatel; Garantia mínima: 12 meses.	INTERPHONE	UN	50	2.556,00	127.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01								357.400,00

Vitória, 29 de julho de 2026
Rodrigo Assis Barbosa
Membro da Comissão de Registro de Preços



Resoluções

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA – CONCAV
RESOLUÇÃO Nº 018

Dispõe sobre o arquivamento do processo de solicitação de registro de organização da sociedade civil no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.751/1991, e em conformidade com a Resolução CONCAV nº 001/2026,
Considerando a deliberação da Plenária na 408ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2026;
Considerando a análise constante do Processo Administrativo nº 3313507/2026;
Considerando o recebimento do ofício nº 122/2026 da Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente – Rede Aica, por meio do qual a organização solicitou o arquivamento do pedido de registro;

R E S O L V E:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo nº 3313507/2026, referente à solicitação de registro do **Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente – Rede Aica**, em atendimento à solicitação da própria organização.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de julho de 2026
Jévita do Nascimento Coutinho da Silva
Presidente do CONCAV

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA – CONCAV
RESOLUÇÃO Nº 019

Dispõe sobre o deferimento da reavaliação de registro de organização da sociedade civil no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.751/1991, e em conformidade com a Resolução CONCAV nº 001/2026,
Considerando a deliberação da Plenária na 408ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2026;
Considerando a análise constante do Processo Administrativo nº 4942186/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir a reavaliação do registro do **Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador – Cesam**, registrado no CONCAV sob o nº 006/1994.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de julho de 2026
Jévita do Nascimento Coutinho da Silva
Presidente do CONCAV

Decretos

ERRATA DOS DECRETOS Nºs 27.070 E 27.074, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 28.07.2026, EDIÇÃO 2933, PÁGINA 13. ONDE SE LÊ: ,..., em 28 de julho de 2025,..., LEIA-SE: ,..., em 28 de julho de 2026,...,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

Licitações e Contratos

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, em atendimento ao que dispõe o caput do art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a ordenadora de despesa ratifica e concluiu pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na prestação de serviço referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de extensão de garantia/manutenção on-site, pelo período de 24 meses, para 30 conjuntos de equipamentos de informática da marca Positivo, adquiridos pelo IPAMV no âmbito do Contrato nº 008/2022. Processo:461/2026 Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. CNPJ: 81.243.735/0001-48 Valor: R$ 18.750,00 Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99 – Outros serviços de TIC Classificação Funcional: 09.122.0035.2.0154 Justificativa: Ininterrupção da assistência técnica especializada para os microcomputadores e monitores da marca Positivo atualmente em uso pelo IPAMV, evitando a descontinuidade da cobertura de garantia, a ampliação de riscos de indisponibilidade dos equipamentos, o aumento de custos com manutenções avulsas e a interrupção de atividades administrativas dependentes da infraestrutura de tecnologia da informação Termo de Designação de Gestor/Fiscal: nº 33/2026 - art. 117 da lei nº 14.133/2021 Identificador Contratação TCEES: 2026.077E0800001.10.0011. Vitória, 28 de julho de 2026. Tatiana Prezotti Morelli - Presidente do IPAMV.



Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos os **RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** relativos ao **BIMESTRE MAIO-JUNHO** do exercício de 2026, contendo os dados com os respectivos e comparativos demonstrativos, sujeitos a alterações. Os relatórios estão sujeitos a alterações e republicação. Os mesmos estão disponíveis no site www.vitoria.es.gov.br (link: Transparência Vitória).

Vitória-ES, 30 de Julho de 2026

Fernando Antonio Barcellos Dalvi
Subsecretário de Contabilidade
Contador - CRC/ES 11982

Regis Mattos Teixeira
Secretário de Fazenda

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**3.746.885.678,00**	**3.746.885.678,00**	**671.320.850,47**	**17,92**	**1.970.021.098,36**	**52,58**	**1.776.864.579,64**
RECEITAS CORRENTES	**3.462.175.438,00**	**3.462.175.438,00**	**637.465.253,00**	**18,41**	**1.933.928.703,58**	**55,86**	**1.528.246.734,42**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**1.479.028.554,00**	**1.479.028.554,00**	**237.291.462,83**	**16,04**	**795.851.705,20**	**53,81**	**683.176.848,80**
Impostos	1.390.892.114,00	1.390.892.114,00	226.825.474,18	16,31	737.015.286,01	52,99	653.876.827,99
Taxas	88.136.440,00	88.136.440,00	10.465.988,65	11,87	58.836.419,19	66,76	29.300.020,81
CONTRIBUIÇÕES	**119.522.232,00**	**119.522.232,00**	**18.955.717,76**	**15,86**	**54.993.522,80**	**46,01**	**64.528.709,20**
Contribuições Sociais	88.056.910,00	88.056.910,00	13.299.211,70	15,10	38.671.776,73	43,92	49.385.133,27
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	31.465.322,00	31.465.322,00	5.656.506,06	17,98	16.321.746,07	51,87	15.143.575,93
RECEITA PATRIMONIAL	**358.950.171,00**	**358.950.171,00**	**56.608.572,66**	**15,77**	**208.227.166,44**	**58,01**	**150.723.004,56**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.611.154,00	4.611.154,00	1.358.065,36	29,45	3.427.035,27	74,32	1.184.118,73
Valores Mobiliários	352.997.017,00	352.997.017,00	55.181.009,80	15,63	204.730.633,67	58,00	148.266.383,33
Exploração de Recursos Naturais	1.342.000,00	1.342.000,00	69.497,50	5,18	69.497,50	5,18	1.272.502,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**3.983.309,00**	**3.983.309,00**	**1.103.798,77**	**27,71**	**2.949.421,84**	**74,04**	**1.033.887,16**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.494.085,00	2.494.085,00	798.851,13	32,03	2.192.838,20	87,92	301.246,80
Outros Serviços	1.489.224,00	1.489.224,00	304.947,64	20,48	756.583,64	50,80	732.640,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**1.432.857.878,00**	**1.432.857.878,00**	**266.908.505,25**	**18,63**	**784.646.654,31**	**54,76**	**648.211.223,69**
Transferências da União e de suas Entidades	505.821.566,00	505.821.566,00	104.136.779,77	20,59	288.211.670,29	56,98	217.609.895,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	604.083.679,00	604.083.679,00	100.221.414,29	16,59	316.696.633,73	52,43	287.387.045,27
Transferências de Outras Instituições Públicas	322.177.080,00	322.177.080,00	62.550.311,19	19,41	179.738.228,84	55,79	142.438.851,16
Demais Transferências Correntes	775.553,00	775.553,00	0,00	0,00	121,45	0,02	775.431,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**67.833.294,00**	**67.833.294,00**	**56.597.195,73**	**83,44**	**87.260.232,99**	**128,64**	**(19.426.938,99)**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.079.200,00	15.079.200,00	3.712.512,49	24,62	11.671.529,27	77,40	3.407.670,73
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.428.511,00	18.428.511,00	2.989.627,73	16,22	9.248.321,21	50,18	9.180.189,79
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	4.037,00	4.037,00	338,76	8,39	783,64	19,41	3.253,36
Demais Receitas Correntes	34.321.546,00	34.321.546,00	49.894.716,75	145,37	66.339.598,87	193,29	(32.018.052,87)
RECEITAS DE CAPITAL	**284.710.240,00**	**284.710.240,00**	**33.855.597,47**	**11,89**	**36.092.394,78**	**12,68**	**248.617.845,22**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**269.372.611,00**	**269.372.611,00**	**27.665.000,00**	**10,27**	**27.880.405,93**	**10,35**	**241.492.205,07**
Operações de Crédito - Mercado Interno	26.385.611,00	26.385.611,00	0,00	0,00	215.405,93	0,82	26.170.205,07
Operações de Crédito - Mercado Externo	242.987.000,00	242.987.000,00	27.665.000,00	11,39	27.665.000,00	11,39	215.322.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**599.452,00**	**599.452,00**	**43.197,47**	**7,21**	**113.324,85**	**18,90**	**486.127,15**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**14.730.977,00**	**14.730.977,00**	**6.071.000,00**	**41,21**	**8.022.264,00**	**54,46**	**6.708.713,00**
Transferências da União e de suas Entidades	10.610.783,00	10.610.783,00	6.071.000,00	57,22	6.356.632,00	59,91	4.254.151,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.120.194,00	4.120.194,00	0,00	0,00	1.665.632,00	40,43	2.454.562,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**7.200,00**	**7.200,00**	**76.400,00**	**1.061,11**	**76.400,00**	**1.061,11**	**(69.200,00)**
Demais Receitas de Capital	7.200,00	7.200,00	76.400,00	1.061,11	76.400,00	1.061,11	(69.200,00)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**154.843.725,00**	**154.843.725,00**	**23.518.924,27**	**15,19**	**69.021.249,03**	**44,57**	**85.822.475,97**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**3.901.729.403,00**	**3.901.729.403,00**	**694.839.774,74**	**17,81**	**2.039.042.347,39**	**52,26**	**1.862.687.055,61**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**3.901.729.403,00**	**3.901.729.403,00**	**694.839.774,74**	**17,81**	**2.039.042.347,39**	**52,26**	**1.862.687.055,61**
DÉFICIT (VI)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**3.901.729.403,00**	**3.901.729.403,00**	**694.839.774,74**	**17,81**	**2.039.042.347,39**	**52,26**	**0,00**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**323.365.591,82**	**0,00**	**0,00**	**323.365.591,82**	**100,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	323.365.591,82	0,00	0,00	323.365.591,82	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**3.626.431.253,00**	**3.952.503.711,82**	**567.150.923,35**	**2.322.848.476,31**	**1.629.655.235,51**	**588.120.827,98**	**1.476.117.413,81**	**2.476.386.298,01**	**1.433.392.594,41**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**2.901.085.079,00**	**3.107.152.563,88**	**491.358.015,48**	**1.821.609.930,33**	**1.285.542.633,55**	**473.579.222,47**	**1.246.941.737,03**	**1.860.210.826,85**	**1.222.334.043,55**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.692.009.575,00	1.783.105.782,62	251.297.170,72	703.577.158,51	1.079.528.624,11	254.105.785,52	690.990.498,05	1.092.115.284,57	685.049.690,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	59.207.999,00	59.207.999,00	0,00	59.205.175,00	2.824,00	8.937.264,12	14.379.431,05	44.828.567,95	14.379.431,05	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.149.867.505,00	1.264.838.782,26	240.060.844,76	1.058.827.596,82	206.011.185,44	210.536.172,83	541.571.807,93	723.266.974,33	522.904.921,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**707.648.793,00**	**827.653.766,94**	**75.792.907,87**	**501.238.545,98**	**326.415.220,96**	**114.541.605,51**	**229.175.676,78**	**598.478.090,16**	**211.058.550,86**	**0,00**
INVESTIMENTOS	627.890.316,00	747.895.289,94	75.792.907,87	421.481.480,98	326.413.808,96	101.685.945,54	200.729.651,49	547.165.638,45	182.612.525,57	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	79.758.477,00	79.758.477,00	0,00	79.757.065,00	1.412,00	12.855.659,97	28.446.025,29	51.312.451,71	28.446.025,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.697.381,00	17.697.381,00	0,00	0,00	17.697.381,00	0,00	0,00	17.697.381,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	154.964.725,00	154.964.725,00	23.259.334,54	69.920.817,26	85.043.907,74	23.518.924,27	69.021.249,03	85.943.475,97	69.021.249,03	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**3.781.395.978,00**	**4.107.468.436,82**	**590.410.257,89**	**2.392.769.293,57**	**1.714.699.143,25**	**611.639.752,25**	**1.545.138.662,84**	**2.562.329.773,98**	**1.502.413.843,44**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**3.781.395.978,00**	**4.107.468.436,82**	**590.410.257,89**	**2.392.769.293,57**	**1.714.699.143,25**	**611.639.752,25**	**1.545.138.662,84**	**2.562.329.773,98**	**1.502.413.843,44**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**493.903.684,55**	**0,00**	**536.628.503,95**	**0,00**
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**3.781.395.978,00**	**4.107.468.436,82**	**590.410.257,89**	**2.392.769.293,57**	**0,00**	**611.639.752,25**	**2.039.042.347,39**	**0,00**	**2.039.042.347,39**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**120.333.425,00**	**120.333.425,00**	**0,00**	**0,00**	**120.333.425,00**	**0,00**	**0,00**	**120.333.425,00**	**0,00**	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**154.843.725,00**	**154.843.725,00**	**23.518.924,27**	**15,19**	**69.021.249,03**	**44,57**	**85.822.475,97**
RECEITAS CORRENTES	**154.843.725,00**	**154.843.725,00**	**23.518.924,27**	**15,19**	**69.021.249,03**	**44,57**	**85.822.475,97**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**	**230,47**	**0,00**	**230,47**	**0,00**	**(230,47)**
Taxas	0,00	0,00	230,47	0,00	230,47	0,00	(230,47)
CONTRIBUIÇÕES	**154.729.925,00**	**154.729.925,00**	**23.518.693,80**	**15,20**	**69.021.018,56**	**44,61**	**85.708.906,44**
Contribuições Sociais	154.729.925,00	154.729.925,00	23.518.693,80	15,20	69.021.018,56	44,61	85.708.906,44
RECEITA PATRIMONIAL	**108.000,00**	**108.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**108.000,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**5.800,00**	**5.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.800,00**
Demais Receitas Correntes	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**154.964.725,00**	**154.964.725,00**	**23.259.334,54**	**69.920.817,26**	**85.043.907,74**	**23.518.924,27**	**69.021.249,03**	**85.943.475,97**	**69.021.249,03**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**154.964.725,00**	**154.964.725,00**	**23.259.334,54**	**69.920.817,26**	**85.043.907,74**	**23.518.924,27**	**69.021.249,03**	**85.943.475,97**	**69.021.249,03**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	154.843.725,00	154.843.725,00	23.259.104,07	69.920.586,79	84.923.138,21	23.518.693,80	69.021.018,56	85.822.706,44	69.021.018,56	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.000,00	121.000,00	230,47	230,47	120.769,53	230,47	230,47	120.769,53	230,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda, SEMFA/SUB-CONT, 30/07/2026.

Fernando Antonio Barcellos Dalvi
Subsecretário de Contabilidade
Contador - CRC/ES 11982

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**3.626.431.253,00**	**3.952.503.711,82**	**567.150.923,35**	**2.322.848.476,31**	**97,08**	**1.629.655.235,51**	**588.120.827,98**	**1.476.117.413,81**	**95,53**	**2.476.386.298,01**	**0,00**
LEGISLATIVA	**64.549.000,00**	**64.549.000,00**	**8.352.630,42**	**35.573.232,20**	**1,49**	**28.975.767,80**	**9.009.415,35**	**25.421.422,11**	**1,65**	**39.127.577,89**	**0,00**
Ação Legislativa	64.549.000,00	64.549.000,00	8.352.630,42	35.573.232,20	1,49	28.975.767,80	9.009.415,35	25.421.422,11	1,65	39.127.577,89	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**17.744.220,00**	**17.744.220,00**	**2.365.644,78**	**8.806.451,77**	**0,37**	**8.937.768,23**	**2.690.855,24**	**7.771.322,24**	**0,50**	**9.972.897,76**	**0,00**
Representação Judicial e Extrajudicial	2.959.562,00	2.959.562,00	202.815,52	1.836.600,19	0,08	1.122.961,81	458.809,67	1.165.615,42	0,08	1.793.946,58	0,00
Administração Geral	14.784.658,00	14.784.658,00	2.162.829,26	6.969.851,58	0,29	7.814.806,42	2.232.045,57	6.605.706,82	0,43	8.178.951,18	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**226.531.550,00**	**240.500.804,24**	**23.668.112,10**	**140.041.564,39**	**5,85**	**100.459.239,85**	**33.115.566,08**	**83.724.571,19**	**5,42**	**156.776.233,05**	**0,00**
Administração Geral	139.082.983,00	152.926.987,24	16.641.953,21	95.612.415,24	4,00	57.314.572,00	22.326.315,35	56.848.856,13	3,68	96.078.131,11	0,00
Administração Financeira	36.737.294,00	36.921.544,00	5.279.796,45	19.598.808,75	0,82	17.322.735,25	6.359.940,61	17.406.324,68	1,13	19.515.219,32	0,00
Controle Interno	2.120.786,00	2.120.786,00	359.368,44	1.396.225,37	0,06	724.560,63	411.573,68	1.222.086,20	0,08	898.699,80	0,00
Tecnologia da Informação	43.657.944,00	43.320.944,00	1.108.994,00	18.300.734,98	0,76	25.020.209,02	3.391.672,24	5.717.144,67	0,37	37.603.799,33	0,00
Administração de Receitas	4.932.543,00	5.210.543,00	278.000,00	5.133.380,05	0,21	77.162,95	626.064,20	2.530.159,51	0,16	2.680.383,49	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**136.104.605,00**	**138.049.142,39**	**30.188.664,67**	**64.533.582,60**	**2,70**	**73.515.559,79**	**12.997.970,49**	**37.725.291,45**	**2,44**	**100.323.850,94**	**0,00**
Policiamento	52.601.010,00	54.116.047,39	18.749.108,55	24.733.102,82	1,03	29.382.944,57	1.095.261,59	3.740.618,81	0,24	50.375.428,58	0,00
Defesa Civil	4.026.407,00	3.479.407,00	48.941,44	974.732,63	0,04	2.504.674,37	523.105,91	908.373,16	0,06	2.571.033,84	0,00
Informação e Inteligência	5.065.000,00	5.065.000,00	0,00	0,00	0,00	5.065.000,00	0,00	0,00	0,00	5.065.000,00	0,00
Administração Geral	72.839.788,00	73.656.288,00	11.380.614,68	38.664.287,15	1,62	34.992.000,85	11.379.602,99	33.028.839,48	2,14	40.627.448,52	0,00
Demais Subfunções	1.572.400,00	1.732.400,00	10.000,00	161.460,00	0,01	1.570.940,00	0,00	47.460,00	0,00	1.684.940,00	0,00

1 de 7

MUNICÍPIO DE VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**116.525.767,00**	**136.954.606,52**	**35.248.335,32**	**106.986.583,37**	**4,47**	**29.968.023,15**	**22.568.063,89**	**55.363.471,95**	**3,58**	**81.591.134,57**	**0,00**
Assistência Comunitária	3.551.935,00	3.702.422,00	750.153,66	1.731.853,90	0,07	1.970.568,10	518.698,06	1.253.048,24	0,08	2.449.373,76	0,00
Serviços Socioassistenciais	76.398.766,00	78.652.910,00	27.393.444,55	68.801.730,36	2,88	9.851.179,64	14.464.622,83	32.327.629,02	2,09	46.325.280,98	0,00
Administração Geral	28.335.384,00	37.204.953,22	7.103.291,02	21.156.114,86	0,88	16.048.838,36	5.026.107,10	12.633.890,69	0,82	24.571.062,53	0,00
Demais Subfunções	8.239.682,00	17.394.321,30	1.446,09	15.296.884,25	0,64	2.097.437,05	2.558.635,90	9.148.904,00	0,59	8.245.417,30	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**610.556.695,00**	**676.043.589,06**	**70.662.583,95**	**205.017.348,19**	**8,57**	**471.026.240,87**	**70.482.026,22**	**203.280.554,15**	**13,16**	**472.763.034,91**	**0,00**
Previdência do Regime Estatutário	596.058.691,00	661.545.585,06	69.377.471,74	199.843.169,65	8,35	461.702.415,41	69.377.471,74	199.843.169,65	12,93	461.702.415,41	0,00
Administração Geral	14.498.004,00	14.498.004,00	1.285.112,21	5.174.178,54	0,22	9.323.825,46	1.104.554,48	3.437.384,50	0,22	11.060.619,50	0,00
SAÚDE	**549.423.125,00**	**569.494.486,17**	**97.270.958,11**	**346.593.541,74**	**14,49**	**222.900.944,43**	**84.075.179,06**	**219.629.228,23**	**14,21**	**349.865.257,94**	**0,00**
Atenção Básica	171.592.742,00	168.587.884,35	25.450.625,23	87.705.125,95	3,67	80.882.758,40	24.818.870,30	78.360.295,89	5,07	90.227.588,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	153.063.518,00	185.923.995,78	28.654.679,05	105.581.701,54	4,41	80.342.294,24	25.869.190,78	59.101.788,30	3,83	126.822.207,48	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	19.952.776,00	19.842.776,00	3.430.017,96	11.696.631,82	0,49	8.146.144,18	4.269.202,01	7.243.462,51	0,47	12.599.313,49	0,00
Vigilância Sanitária	7.852.987,00	7.852.987,00	1.195.159,76	3.558.693,58	0,15	4.294.293,42	1.195.159,76	3.558.693,58	0,23	4.294.293,42	0,00
Vigilância Epidemiológica	28.351.702,00	28.303.221,16	3.360.344,56	15.186.881,39	0,63	13.116.339,77	4.227.608,38	12.496.349,31	0,81	15.806.871,85	0,00
Administração Geral	144.379.392,00	139.123.613,88	31.735.117,98	107.540.646,64	4,49	31.582.967,24	22.149.025,80	55.272.764,82	3,58	83.850.849,06	0,00
Demais Subfunções	24.230.008,00	19.860.008,00	3.445.013,57	15.323.860,82	0,64	4.536.147,18	1.546.122,03	3.595.873,82	0,23	16.264.134,18	0,00
TRABALHO	**1.003.000,00**	**1.003.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.003.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.003.000,00**	**0,00**
Fomento ao Trabalho	1.003.000,00	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00	1.003.000,00	0,00

2 de 7

MUNICÍPIO DE VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
EDUCAÇÃO	**820.935.383,00**	**845.189.493,57**	**105.389.336,89**	**510.914.019,49**	**21,35**	**334.275.474,08**	**136.775.541,30**	**376.369.580,10**	**24,36**	**468.819.913,47**	**0,00**
Ensino Fundamental	395.803.060,00	411.094.755,00	54.126.387,88	259.276.239,55	10,84	151.818.515,45	67.229.849,84	189.356.566,81	12,25	221.738.188,19	0,00
Educação Infantil	344.908.131,00	354.618.337,45	41.994.505,20	204.362.865,92	8,54	150.255.471,53	58.208.092,39	158.824.526,56	10,28	195.793.810,89	0,00
Educação de Jovens e Adultos	582.900,00	665.559,00	(27.448,85)	541.049,99	0,02	124.509,01	152.654,58	243.050,73	0,02	422.508,27	0,00
Educação Especial	9.888.872,00	7.256.872,00	0,00	6.993.169,60	0,29	263.702,40	1.177.956,04	2.741.796,30	0,18	4.515.075,70	0,00
Administração Geral	69.752.420,00	71.553.970,12	9.295.892,66	39.740.694,43	1,66	31.813.275,69	10.006.988,45	25.203.639,70	1,63	46.350.330,42	0,00
CULTURA	**26.938.096,00**	**34.973.923,74**	**6.140.701,38**	**24.251.813,58**	**1,01**	**10.722.110,16**	**4.937.295,29**	**16.269.119,92**	**1,05**	**18.704.803,82**	**0,00**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.942.999,00	4.497.768,87	0,00	582.383,00	0,02	3.915.385,87	9.354,00	21.446,70	0,00	4.476.322,17	0,00
Difusão Cultural	13.898.003,00	22.379.060,87	3.681.779,64	17.430.959,42	0,73	4.948.101,45	3.571.833,57	12.634.511,59	0,82	9.744.549,28	0,00
Administração Geral	8.097.094,00	8.097.094,00	2.458.921,74	6.238.471,16	0,26	1.858.622,84	1.356.107,72	3.613.161,63	0,23	4.483.932,37	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**13.624.419,00**	**18.127.880,00**	**2.951.012,63**	**10.754.427,30**	**0,45**	**7.373.452,70**	**2.909.379,66**	**5.311.158,00**	**0,34**	**12.816.722,00**	**0,00**
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	11.944.419,00	15.141.385,00	2.447.514,75	9.483.931,41	0,40	5.657.453,59	2.572.413,78	4.207.194,11	0,27	10.934.190,89	0,00
Demais Subfunções	1.680.000,00	2.986.495,00	503.497,88	1.270.495,89	0,05	1.715.999,11	336.965,88	1.103.963,89	0,07	1.882.531,11	0,00
URBANISMO	**599.860.693,00**	**718.360.744,00**	**116.278.539,36**	**503.606.066,26**	**21,05**	**214.754.677,74**	**109.652.519,51**	**255.156.634,10**	**16,51**	**463.204.109,90**	**0,00**
Infra-Estrutura Urbana	410.692.461,00	515.187.428,00	52.130.209,47	337.339.216,32	14,10	177.848.211,68	81.157.015,43	164.148.154,14	10,62	351.039.273,86	0,00
Serviços Urbanos	140.742.257,00	152.430.052,00	57.977.628,71	137.172.198,85	5,73	15.257.853,15	19.962.536,26	67.908.213,41	4,39	84.521.838,59	0,00
Administração Geral	48.425.975,00	50.743.264,00	6.170.701,18	29.094.651,09	1,22	21.648.612,91	8.532.967,82	23.100.266,55	1,50	27.642.997,45	0,00
HABITAÇÃO	**15.155.798,00**	**14.895.839,00**	**2.190.571,60**	**6.172.549,05**	**0,26**	**8.723.289,95**	**2.246.205,89**	**6.004.870,49**	**0,39**	**8.890.968,51**	**0,00**

MUNICÍPIO DE VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	15.155.798,00	14.895.839,00	2.190.571,60	6.172.549,05	0,26	8.723.289,95	2.246.205,89	6.004.870,49	0,39	8.890.968,51	0,00
SANEAMENTO	**58.050.287,00**	**69.559.476,00**	**0,00**	**42.592.608,33**	**1,78**	**26.966.867,67**	**10.459.665,40**	**18.161.479,97**	**1,18**	**51.397.996,03**	**0,00**
Saneamento Básico Urbano	58.050.287,00	69.559.476,00	0,00	42.592.608,33	1,78	26.966.867,67	10.459.665,40	18.161.479,97	1,18	51.397.996,03	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**106.282.013,00**	**109.195.318,00**	**25.631.057,88**	**70.743.748,83**	**2,96**	**38.451.569,17**	**17.733.951,02**	**39.133.879,31**	**2,53**	**70.061.438,69**	**0,00**
Preservação e Conservação Ambiental	80.974.598,00	83.886.903,00	22.698.138,59	57.580.257,17	2,41	26.306.645,83	13.995.226,22	29.201.334,05	1,89	54.685.568,95	0,00
Controle Ambiental	2.218.634,00	2.218.634,00	80.916,50	1.561.734,14	0,07	656.899,86	140.017,10	247.116,84	0,02	1.971.517,16	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	4.710.400,00	4.710.400,00	57.836,42	1.890.118,62	0,08	2.820.281,38	546.213,88	1.213.810,48	0,08	3.496.589,52	0,00
Administração Geral	18.378.381,00	18.379.381,00	2.794.166,37	9.711.638,90	0,41	8.667.742,10	3.052.493,82	8.471.617,94	0,55	9.907.763,06	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**1.685.703,00**	**1.360.703,00**	**206.862,87**	**292.413,88**	**0,01**	**1.068.289,12**	**3.451,07**	**17.120,26**	**0,00**	**1.343.582,74**	**0,00**
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.134.703,00	809.703,00	206.862,87	291.215,88	0,01	518.487,12	2.253,07	15.922,26	0,00	793.780,74	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	551.000,00	551.000,00	0,00	1.198,00	0,00	549.802,00	1.198,00	1.198,00	0,00	549.802,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**4.221.000,00**	**11.333.649,00**	**586.624,40**	**7.735.009,23**	**0,32**	**3.598.639,77**	**1.967.084,53**	**6.802.742,69**	**0,44**	**4.530.906,31**	**0,00**
Promoção Comercial	1.121.000,00	1.516.000,00	567.713,20	1.352.662,23	0,06	163.337,77	80.316,33	484.090,89	0,03	1.031.909,11	0,00
Turismo	3.100.000,00	9.817.649,00	18.911,20	6.382.347,00	0,27	3.435.302,00	1.886.768,20	6.318.651,80	0,41	3.498.997,20	0,00
COMUNICAÇÕES	**11.001.521,00**	**11.001.521,00**	**2.026.898,50**	**7.920.645,14**	**0,33**	**3.080.875,86**	**2.345.421,84**	**3.101.281,65**	**0,20**	**7.900.239,35**	**0,00**
Demais Subfunções	11.001.521,00	11.001.521,00	2.026.898,50	7.920.645,14	0,33	3.080.875,86	2.345.421,84	3.101.281,65	0,20	7.900.239,35	0,00
DESPORTO E LAZER	**22.580.997,00**	**23.760.534,13**	**3.901.965,51**	**16.004.378,01**	**0,67**	**7.756.156,12**	**3.459.991,06**	**11.309.726,90**	**0,73**	**12.450.807,23**	**0,00**
Desporto de Rendimento	1.115.080,00	1.015.971,00	82.400,00	467.090,00	0,02	548.881,00	82.400,00	467.090,00	0,03	548.881,00	0,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto Comunitário	3.027.055,00	1.524.443,00	55.165,23	508.513,25	0,02	1.015.929,75	132.498,93	301.292,25	0,02	1.223.150,75	0,00
Lazer	2.984.851,00	5.735.317,13	439.654,00	4.183.580,93	0,17	1.551.736,20	506.727,50	3.293.902,90	0,21	2.441.414,23	0,00
Administração Geral	15.454.011,00	15.484.803,00	3.324.746,28	10.845.193,83	0,45	4.639.609,17	2.738.364,63	7.247.441,75	0,47	8.237.361,25	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**205.960.000,00**	**232.708.401,00**	**34.090.422,98**	**214.308.492,95**	**8,96**	**18.399.908,05**	**60.691.245,08**	**105.563.959,10**	**6,83**	**127.144.441,90**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	4.236,00	4.236,00	0,00	0,00	0,00	4.236,00	0,00	0,00	0,00	4.236,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	60.947.418,00	60.947.418,00	0,00	60.947.418,00	2,55	0,00	7.098.005,71	21.748.684,38	1,41	39.198.733,62	0,00
Serviço da Dívida Externa	79.397.436,00	79.397.436,00	0,00	79.397.436,00	3,32	0,00	14.836.453,78	21.497.135,64	1,39	57.900.300,36	0,00
Outros Encargos Especiais	65.610.910,00	92.359.311,00	34.090.422,98	73.963.638,95	3,09	18.395.672,05	38.756.785,59	62.318.139,08	4,03	30.041.171,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.697.381,00	17.697.381,00	0,00	0,00	0,00	17.697.381,00	0,00	0,00	0,00	17.697.381,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**154.964.725,00**	**154.964.725,00**	**23.259.334,54**	**69.920.817,26**	**2,92**	**85.043.907,74**	**23.518.924,27**	**69.021.249,03**	**4,47**	**85.943.475,97**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**3.781.395.978,00**	**4.107.468.436,82**	**590.410.257,89**	**2.392.769.293,57**	**100,00**	**1.714.699.143,25**	**611.639.752,25**	**1.545.138.662,84**	**100,00**	**2.562.329.773,98**	**0,00**

MUNICÍPIO DE VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / total b)	SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / total d)	SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**154.964.725,00**	**154.964.725,00**	**23.259.334,54**	**69.920.817,26**	**2,92**	**85.043.907,74**	**23.518.924,27**	**69.021.249,03**	**4,47**	**85.943.475,97**	**0,00**
LEGISLATIVA	**1.601.000,00**	**1.601.000,00**	**0,00**	**1.600.000,00**	**0,07**	**1.000,00**	**253.573,95**	**714.025,89**	**0,05**	**886.974,11**	**0,00**
Ação Legislativa	1.601.000,00	1.601.000,00	0,00	1.600.000,00	0,07	1.000,00	253.573,95	714.025,89	0,05	886.974,11	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**2.179.620,00**	**2.179.620,00**	**529.349,37**	**1.575.650,81**	**0,07**	**603.969,19**	**529.349,37**	**1.575.650,81**	**0,10**	**603.969,19**	**0,00**
Administração Geral	2.179.620,00	2.179.620,00	529.349,37	1.575.650,81	0,07	603.969,19	529.349,37	1.575.650,81	0,10	603.969,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**13.868.558,00**	**13.868.558,00**	**2.109.053,16**	**6.139.610,39**	**0,26**	**7.728.947,61**	**2.115.068,94**	**6.126.016,27**	**0,40**	**7.742.541,73**	**0,00**
Administração Geral	8.775.709,00	8.775.709,00	1.103.983,53	3.231.524,09	0,14	5.544.184,91	1.109.999,31	3.217.929,97	0,21	5.557.779,03	0,00
Administração Financeira	4.780.193,00	4.780.193,00	960.749,00	2.777.641,43	0,12	2.002.551,57	960.749,00	2.777.641,43	0,18	2.002.551,57	0,00
Controle Interno	312.656,00	312.656,00	44.320,63	130.444,87	0,01	182.211,13	44.320,63	130.444,87	0,01	182.211,13	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**9.249.797,00**	**9.249.797,00**	**2.213.623,36**	**6.702.048,13**	**0,28**	**2.547.748,87**	**2.213.623,36**	**6.702.048,13**	**0,43**	**2.547.748,87**	**0,00**
Administração Geral	9.249.797,00	9.249.797,00	2.213.623,36	6.702.048,13	0,28	2.547.748,87	2.213.623,36	6.702.048,13	0,43	2.547.748,87	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.953.167,00**	**2.953.167,00**	**214.323,68**	**630.609,06**	**0,03**	**2.322.557,94**	**214.323,68**	**630.609,06**	**0,04**	**2.322.557,94**	**0,00**
Administração Geral	2.953.167,00	2.953.167,00	214.323,68	630.609,06	0,03	2.322.557,94	214.323,68	630.609,06	0,04	2.322.557,94	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**592.764,00**	**592.764,00**	**68.640,88**	**193.389,57**	**0,01**	**399.374,43**	**68.640,88**	**193.389,57**	**0,01**	**399.374,43**	**0,00**
Administração Geral	592.764,00	592.764,00	68.640,88	193.389,57	0,01	399.374,43	68.640,88	193.389,57	0,01	399.374,43	0,00
SAÚDE	**39.270.774,00**	**39.270.774,00**	**6.121.228,64**	**18.120.099,40**	**0,76**	**21.150.674,60**	**6.121.228,64**	**18.120.099,40**	**1,17**	**21.150.674,60**	**0,00**
Atenção Básica	18.918.561,00	18.918.561,00	3.682.142,95	10.880.632,19	0,45	8.037.928,81	3.682.142,95	10.880.632,19	0,70	8.037.928,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.463.750,00	10.463.750,00	799.329,76	2.425.403,00	0,10	8.038.347,00	799.329,76	2.425.403,00	0,16	8.038.347,00	0,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Vigilância Sanitária	1.702.281,00	1.702.281,00	306.249,56	874.709,16	0,04	827.571,84	306.249,56	874.709,16	0,06	827.571,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.210.219,00	4.210.219,00	701.535,52	2.074.876,20	0,09	2.135.342,80	701.535,52	2.074.876,20	0,13	2.135.342,80	0,00
Administração Geral	3.975.963,00	3.975.963,00	631.970,85	1.864.478,85	0,08	2.111.484,15	631.970,85	1.864.478,85	0,12	2.111.484,15	0,00
EDUCAÇÃO	**76.629.158,00**	**76.629.158,00**	**11.036.003,54**	**32.130.320,28**	**1,34**	**44.498.837,72**	**11.036.003,54**	**32.130.320,28**	**2,08**	**44.498.837,72**	**0,00**
Ensino Fundamental	38.320.550,00	38.320.550,00	5.682.429,04	16.501.421,18	0,69	21.819.128,82	5.682.429,04	16.501.421,18	1,07	21.819.128,82	0,00
Educação Infantil	29.038.999,00	29.038.999,00	4.143.878,02	12.141.440,84	0,51	16.897.558,16	4.143.878,02	12.141.440,84	0,79	16.897.558,16	0,00
Administração Geral	9.269.609,00	9.269.609,00	1.209.696,48	3.487.458,26	0,15	5.782.150,74	1.209.696,48	3.487.458,26	0,23	5.782.150,74	0,00
CULTURA	**509.637,00**	**509.637,00**	**89.698,01**	**254.373,76**	**0,01**	**255.263,24**	**89.698,01**	**254.373,76**	**0,02**	**255.263,24**	**0,00**
Administração Geral	509.637,00	509.637,00	89.698,01	254.373,76	0,01	255.263,24	89.698,01	254.373,76	0,02	255.263,24	0,00
URBANISMO	**4.795.041,00**	**4.795.041,00**	**441.169,41**	**1.294.546,25**	**0,05**	**3.500.494,75**	**441.169,41**	**1.294.546,25**	**0,08**	**3.500.494,75**	**0,00**
Administração Geral	4.795.041,00	4.795.041,00	441.169,41	1.294.546,25	0,05	3.500.494,75	441.169,41	1.294.546,25	0,08	3.500.494,75	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**2.179.789,00**	**2.179.789,00**	**336.780,29**	**992.715,12**	**0,04**	**1.187.073,88**	**336.780,29**	**992.715,12**	**0,06**	**1.187.073,88**	**0,00**
Administração Geral	2.179.789,00	2.179.789,00	336.780,29	992.715,12	0,04	1.187.073,88	336.780,29	992.715,12	0,06	1.187.073,88	0,00
DESPORTO E LAZER	**1.135.420,00**	**1.135.420,00**	**99.464,20**	**287.454,49**	**0,01**	**847.965,51**	**99.464,20**	**287.454,49**	**0,02**	**847.965,51**	**0,00**
Administração Geral	1.135.420,00	1.135.420,00	99.464,20	287.454,49	0,01	847.965,51	99.464,20	287.454,49	0,02	847.965,51	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda, SEMFA/SUB-CONT, 30/07/2026.

Fernando Antonio Barcellos Dalvi
Subsecretário de Contabilidade
Contador - CRC/ES 11982

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

ANEXO III da LRF

R$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26		
RECEITAS CORRENTES (I)	**308.598.520,09**	**304.263.858,90**	**305.390.052,32**	**313.383.230,74**	**321.963.936,06**	**366.594.142,30**	**324.057.009,59**	**308.293.316,04**	**383.685.137,99**	**358.640.859,71**	**307.945.088,21**	**369.031.140,93**	**3.971.846.292,88**	**3.679.293.313,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.310.055,16	114.103.245,45	111.099.424,70	124.849.121,62	125.389.735,02	132.646.764,06	118.288.797,87	106.017.501,19	210.930.902,03	123.323.041,28	116.260.735,58	121.030.727,25	1.513.250.051,21	1.479.028.554,00
IPTU	5.795.517,43	5.516.014,14	5.282.079,09	5.066.303,40	4.839.163,11	5.565.179,54	2.384.664,83	4.969.119,82	72.130.722,87	7.651.070,24	5.372.358,44	5.712.177,36	130.284.370,27	127.737.090,00
ISS	79.791.611,21	82.160.232,87	81.808.095,13	87.632.551,31	87.554.698,06	89.281.671,19	97.581.123,48	78.872.201,46	83.168.813,87	89.366.198,51	87.064.786,08	88.671.522,01	1.032.953.505,18	1.025.395.762,00
ITBI	8.157.392,74	7.177.224,83	7.626.355,44	6.884.551,13	10.048.238,87	9.737.947,45	6.286.147,85	5.971.481,59	9.080.270,49	8.385.108,15	9.756.724,35	7.677.624,59	96.789.067,48	107.737.622,00
IRRF	9.783.567,05	14.086.530,70	11.305.082,65	20.319.308,04	18.594.168,69	22.892.862,88	9.619.716,02	11.189.454,12	12.076.716,26	11.457.002,27	8.679.020,75	13.891.260,60	163.894.690,03	130.021.640,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.781.966,73	5.163.242,91	5.077.812,39	4.946.407,74	4.353.466,29	5.169.103,00	2.417.145,69	5.015.244,20	34.474.378,54	6.463.662,11	5.387.845,96	5.078.142,69	89.328.418,25	88.136.440,00
Contribuições	8.735.802,77	8.688.143,19	8.530.820,97	8.713.863,32	14.950.070,42	14.426.348,72	8.619.234,33	9.069.151,23	9.146.264,65	9.203.154,83	9.743.963,90	9.211.753,86	119.038.572,19	119.522.232,00
Receita Patrimonial	30.468.249,75	42.786.198,55	42.218.856,30	41.065.294,82	41.681.198,54	33.593.006,60	43.585.045,46	43.148.387,53	24.734.934,03	40.150.226,76	27.051.756,79	29.556.815,87	440.039.971,00	358.950.171,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.034.864,68	42.232.929,89	41.662.379,77	40.413.739,10	41.174.954,57	33.074.136,04	43.088.077,14	42.618.721,37	24.235.005,58	39.607.819,78	26.305.719,88	28.875.289,92	433.323.637,72	352.997.017,00
Outras Receitas Patrimoniais	433.385,07	553.268,66	556.476,53	651.555,72	506.243,97	518.870,56	496.968,32	529.666,16	499.928,45	542.406,98	746.036,91	681.525,95	6.716.333,28	5.953.154,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	411.592,55	432.506,03	397.463,75	461.642,09	380.769,43	447.439,23	409.429,95	341.095,34	546.586,65	548.511,13	674.718,27	429.080,50	5.480.834,92	3.983.309,00
Transferências Correntes	154.083.421,25	134.339.673,33	138.423.487,21	127.412.281,94	133.846.667,56	175.363.289,24	143.763.716,19	142.470.052,34	130.144.366,94	179.572.886,34	149.510.679,96	156.908.801,43	1.765.839.323,73	1.649.975.753,00
Cota-Parte do FPM	38.025.547,94	29.300.790,09	37.183.853,88	24.937.904,69	33.899.084,59	54.590.157,75	34.681.491,29	43.605.024,37	26.405.481,51	31.089.888,38	37.628.636,77	39.645.206,75	430.993.069,01	393.926.027,00
Cota-Parte do ICMS	56.378.447,50	51.417.182,72	47.080.543,85	53.514.581,90	52.003.162,74	59.035.308,59	54.951.354,43	47.374.817,71	48.791.707,97	53.726.560,67	49.929.753,58	53.135.991,10	627.339.412,76	630.742.188,00
Cota-Parte do IPVA	6.641.397,21	5.799.740,94	6.889.558,58	3.667.878,28	1.948.864,34	2.220.889,02	6.200.880,09	4.806.928,10	8.078.549,28	29.190.350,93	8.414.022,87	7.416.555,93	91.275.615,57	88.823.076,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	80,76	84,37	0,00	0,00	0,00	0,00	41,86	0,00	0,00	0,00	206,99	27.060,00
Transferências da LC 61/1989	570.506,38	630.189,20	668.302,50	640.906,53	633.447,38	767.296,72	529.267,47	555.411,16	549.803,51	483.653,37	581.208,57	776.174,58	7.386.167,37	8.404.561,00
Transferências do FUNDEB	37.376.579,85	28.242.271,90	27.674.970,16	27.692.556,29	27.909.098,95	35.656.846,89	32.109.511,20	30.138.415,71	30.328.995,56	34.240.119,15	31.481.844,55	35.206.800,23	378.058.010,44	338.634.383,00
Outras Transferências Correntes	15.090.942,37	18.949.498,48	18.926.177,48	16.958.369,88	17.453.009,56	23.092.790,27	15.291.211,71	15.989.455,29	15.989.787,25	30.842.312,84	21.475.213,62	20.728.072,84	230.786.841,59	189.418.458,00
Outras Receitas Correntes	5.589.398,61	3.914.092,35	4.719.999,39	10.881.026,95	5.715.495,09	10.117.294,45	9.390.785,79	7.247.128,41	8.182.083,69	5.843.039,37	4.703.233,71	51.893.962,02	128.197.539,83	67.833.294,00
DEDUÇÕES (II)	**31.106.856,87**	**45.940.848,77**	**41.058.857,01**	**40.002.921,28**	**53.879.027,79**	**49.121.926,94**	**53.218.526,95**	**55.040.597,28**	**29.729.562,25**	**50.399.216,56**	**32.344.319,68**	**36.199.340,95**	**518.042.002,33**	**504.795.048,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	6.445.305,88	6.361.999,93	6.403.306,90	6.402.610,12	12.568.898,63	12.156.479,83	6.259.781,32	6.219.097,89	6.300.313,99	6.593.371,83	6.656.030,31	6.643.181,39	89.010.378,02	88.056.910,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.696.202,75	787.630,44	1.046.304,94	1.768.416,74	2.632.821,81	6.522.518,16	5.552.908,27	4.541.995,94	3.802.695,24	810.452,94	1.037.076,29	1.750.722,66	32.949.746,18	33.782.565,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.751.996,30	21.308.414,84	17.843.961,60	15.197.300,53	20.914.068,52	10.328.822,04	22.130.527,51	25.008.260,97	2.860.059,33	20.095.565,06	5.335.930,62	7.609.743,22	173.384.650,54	165.837.698,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	17.213.351,94	17.482.803,56	15.765.283,57	16.634.593,89	17.763.238,83	20.114.106,91	19.275.309,85	19.271.242,48	16.766.493,69	22.899.826,73	19.315.282,46	20.195.693,68	222.697.227,59	217.117.875,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**277.491.663,22**	**258.323.010,13**	**264.331.195,31**	**273.380.309,46**	**268.084.908,27**	**317.472.215,36**	**270.838.482,64**	**253.252.718,76**	**353.955.575,74**	**308.241.643,15**	**275.600.768,53**	**332.831.799,98**	**3.453.804.290,55**	**3.174.498.265,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas indi viduais (art. 166, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00	750.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140.000,00	2.015.000,00	8.665.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLC ULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**277.491.663,22**	**258.323.010,13**	**264.331.195,31**	**272.070.309,46**	**267.334.908,27**	**316.022.215,36**	**270.838.482,64**	**253.252.718,76**	**353.955.575,74**	**308.241.643,15**	**272.460.768,53**	**330.816.799,98**	**3.445.139.290,55**	**3.174.498.265,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1 1)(VII)	1.414.776,00	1.414.776,00	1.414.776,00	1.414.776,00	1.369.236,00	2.774.904,00	1.432.964,00	1.445.932,00	1.429.722,00	1.449.174,00	1.445.932,00	1.424.859,00	18.431.827,00	16.712.857,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO D OS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VI II)	**276.076.887,22**	**256.908.234,13**	**262.916.419,31**	**270.655.533,46**	**265.965.672,27**	**313.247.311,36**	**269.405.518,64**	**251.806.786,76**	**352.525.853,74**	**306.792.469,15**	**271.014.836,53**	**329.391.940,98**	**3.426.707.463,55**	**3.157.785.408,00**

FONTE: SMARapd Informática Ltda, SEMFA/SUB-CONT, 30/07/2026.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

ANEXO III da LRF

R$ Centavos

Notas Explicativas:
1 – Este relatório foi elaborado seguindo as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 15ª edição, e está alinhado aos dados gerados no SICONFI. Ressalta-se que, em algumas situações, os valores apresentados podem divergir daqueles gerados pelo Tribunal de Contas do ES, devido a diferenças de critérios ou metodologias adotadas. Essas diretrizes garantem a padronização, a conformidade legal e a consolidação das informações nas contas públicas nacionais.
2 – DEDUÇÕES (II): Valores calculados seguindo os mapeamentos da STN e de acordo com a Nota Técnica 3481/2023 ". os recursos destinados ao cumprimento dos pisos salariais do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira (CF, art. 198, §14), não serão deduzidos do total da receita corrente para cálculo da Receita Corrente Líquida (Anexo 03 do RREO), por ausência de previsão legal que autorize a dedução." .
3 – Alterações efetuadas na Versão do MDF 14ª edição v3, publicada em 15/01/2024:
• "Segregação do mapeamento dos itens referentes às linhas "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)" e "(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)", que estavam apresentados juntamente em uma mesma linha no leiaute desse demonstrativo no MDF 13ª edição – versão 2, válido para 2023."
• "Inclusão da linha "(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)", conforme leiaute definido na 14ª edição do MDF, válido para 2024, para contemplar novas deduções que eventualmente sejam criadas pelos normativos com força legal para alterar o cálculo da RCL. Atualmente essa linha encontra-se sem mapeamento definido por não haver receita específica que se enquadre nessa situação."

Fernando Antonio Barcellos Dalvi
Subsecretário de Contabilidade
Contador - CRC/ES 11982

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE VITÓRIA - CONSOLIDAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	**124.134.155,00**	**65.384.242,79**
Receita de Contribuições dos Segurados	23.476.750,00	11.027.871,24
Ativo	23.456.750,00	11.027.871,24
Inativo	10.000,00	0,00
Pensionista	10.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	36.822.915,00	17.332.218,66
Ativo	36.822.915,00	17.332.218,66
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	63.833.190,00	36.789.305,07
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	63.833.190,00	36.789.305,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.300,00	234.847,82
Compensação Financeira Entre os Regimes	1.300,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	234.847,82
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**124.134.155,00**	**65.384.242,79**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Em 2026
Benefícios	**3.198.730,00**	**1.233.185,91**	**1.233.185,91**	**1.233.185,91**	**0,00**
Aposentadorias	2.464.811,00	965.017,96	965.017,96	965.017,96	0,00
Pensões por Morte	733.919,00	268.167,95	268.167,95	268.167,95	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**602.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira Entre os Regimes	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.800.730,00**	**1.233.185,91**	**1.233.185,91**	**1.233.185,91**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**120.333.425,00**	**64.151.056,88**	**64.151.056,88**	**64.151.056,88**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	120.333.425,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA - CONSOLIDAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM 2026
Caixa e Equivalentes de Caixa	219.297,28
Investimentos e Aplicações	669.484.122,11
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2026
RECEITAS CORRENTES (VII)	**303.535.730,00**	**156.652.926,54**
Receita de Contribuições dos Segurados	64.530.260,00	27.613.824,66
Ativo	55.151.660,00	23.920.698,76
Inativo	7.955.700,00	3.074.089,72
Pensionista	1.422.900,00	619.036,18
Receita de Contribuições Patronais	117.956.910,00	51.718.880,73
Ativo	117.956.910,00	51.718.880,73
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	87.023.740,00	45.398.133,14
Receitas Imobiliárias	108.000,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	86.915.740,00	45.398.133,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	135.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	33.889.820,00	31.922.088,01
Compensação Previdenciária entre os regimes	33.781.265,00	17.495.851,34
Demais Receitas Correntes	108.555,00	14.426.236,67
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**7.200,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	7.200,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**303.542.930,00**	**156.652.926,54**

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2026
Benefícios	**640.773.455,06**	**196.685.219,45**	**196.685.219,45**	**196.685.219,45**	**0,00**
Aposentadorias	507.624.876,06	174.164.498,22	174.164.498,22	174.164.498,22	0,00
Pensões por Morte	133.148.579,00	22.520.721,23	22.520.721,23	22.520.721,23	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**16.971.400,00**	**1.924.764,29**	**1.924.764,29**	**1.085.681,82**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	16.600.000,00	1.872.676,85	1.872.676,85	1.033.594,38	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	371.400,00	52.087,44	52.087,44	52.087,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**657.744.855,06**	**198.609.983,74**	**198.609.983,74**	**197.770.901,27**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	**(354.201.925,06)**	**(41.957.057,20)**	**(41.957.057,20)**	**(41.117.974,73)**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	40.605.614,57
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM 2026
Caixa e Equivalentes de Caixa	79.691,09
Investimentos e Aplicações	715.852.864,34
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA - CONSOLIDAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2026
Receitas Correntes	15.090.768,00	926.398,32
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**15.090.768,00**	**926.398,32**

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Em 2026
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**14.247.168,00**	**5.156.196,11**	**3.630.774,07**	**3.630.774,06**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	8.021.202,00	1.795.091,56	1.795.091,56	1.795.091,55	0,00
Demais Despesas Correntes	6.225.966,00	3.361.104,55	1.835.682,51	1.835.682,51	0,00
Despesas de Capital (XIV)	843.600,00	211.372,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**15.090.768,00**	**5.367.568,11**	**3.630.774,07**	**3.630.774,06**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**(4.441.169,79)**	**(2.704.375,75)**	**(2.704.375,74)**	**0,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO EM
	2026
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.409.905,82
Investimentos e Aplicações	15.287.336,13
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2026
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Até o Bimestre 2026	Em 2026
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: SMARapd Informática Ltda, SEMFA/SUB-CONT, 30/07/2026.

Analucia Soares Perovano
Contadora - CRC/ES 018236/O

Newton Carlos Stabile
Assessor de Controle Interno

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente

MUNICÍPIO DE VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ CENTAVOS

ACIMA DA LINHA	Grupo	
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	ATÉ O BIMESTRE / 2026 **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**3.174.258.510,00**	**1.779.986.384,96**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.479.028.554,00**	**795.851.935,67**
IPTU	127.737.090,00	98.220.113,56
ISS	1.025.395.762,00	524.724.645,41
ITBI	107.737.622,00	47.157.357,02
IRRF	130.021.640,00	66.913.170,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.136.440,00	58.836.649,66
Contribuições	**31.465.322,00**	**16.321.746,07**
Receita Patrimonial	**193.112.473,00**	**125.187.079,73**
Aplicações Financeiras (II)	187.159.319,00	121.690.546,96
Outras Receitas Patrimoniais	5.953.154,00	3.496.532,77
Transferências Correntes	**1.432.857.878,00**	**784.646.654,31**
Cota-Parte do FPM	322.407.529,00	170.444.584,18
Cota-Parte do ICMS	504.593.750,00	246.318.820,88
Cota-Parte do IPVA	71.058.461,00	51.281.060,87
Cota-Parte do ITR	21.648,00	33,49
Transferências da LC 61/1989	6.723.649,00	2.780.414,94
Transferências do FUNDEB	338.634.383,00	193.505.686,40
Outras Transferências Correntes	189.418.458,00	120.316.053,55
Demais Receitas Correntes	**37.794.283,00**	**57.978.969,18**
Outras Receitas Financeiras (III)	4.037,00	783,64
Receitas Correntes Restantes	37.790.246,00	57.978.185,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**2.987.095.154,00**	**1.658.295.054,36**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**276.922.955,00**	**139.923.480,94**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**165.837.698,00**	**83.040.086,71**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**284.703.040,00**	**36.092.394,78**
Operações de Crédito (VIII)	269.372.611,00	27.880.405,93
Amortização de Empréstimos (IX)	599.452,00	113.324,85
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	**14.730.977,00**	**8.022.264,00**
Convênios	5.330.977,00	1.665.632,00
Outras Transferências de Capital	9.400.000,00	6.356.632,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**76.400,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	76.400,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**14.730.977,00**	**8.098.664,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**7.200,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**3.278.756.286,00**	**1.806.317.199,30**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**3.001.826.131,00**	**1.666.393.718,36**

MUNICÍPIO DE VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**2.875.039.566,82**	**1.728.439.686,79**	**1.154.397.347,30**	**1.130.628.736,30**	**41.170.177,87**	**133.358.125,75**	**132.985.512,83**
Pessoal e Encargos Sociais	1.557.097.751,56	613.767.789,05	600.281.560,36	595.179.835,72	626.207,78	1.702.689,48	1.696.803,86
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	59.207.999,00	59.205.175,00	14.379.431,05	14.379.431,05	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	**1.258.733.816,26**	**1.055.466.722,74**	**539.736.355,89**	**521.069.469,53**	**40.543.970,09**	**131.655.436,27**	**131.288.708,97**
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.258.733.816,26	1.055.466.722,74	539.736.355,89	521.069.469,53	40.543.970,09	131.655.436,27	131.288.708,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**2.815.831.567,82**	**1.669.234.511,79**	**1.140.017.916,25**	**1.116.249.305,25**	**41.170.177,87**	**133.358.125,75**	**132.985.512,83**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**387.077.722,06**	**163.091.060,80**	**161.565.638,76**	**160.726.556,28**	**248.557,37**	**280.513,76**	**280.513,76**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**826.810.166,94**	**501.027.173,98**	**229.175.676,78**	**211.058.550,86**	**49.936.143,85**	**110.828.770,23**	**110.491.652,03**
Investimentos	747.051.689,94	421.270.108,98	200.729.651,49	182.612.525,57	49.936.143,85	110.828.770,23	110.491.652,03
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	**79.758.477,00**	**79.757.065,00**	**28.446.025,29**	**28.446.025,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**747.051.689,94**	**421.270.108,98**	**200.729.651,49**	**182.612.525,57**	**49.936.143,85**	**110.828.770,23**	**110.491.652,03**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	**17.697.381,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**843.600,00**	**211.372,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**3.968.501.960,82**	**2.253.807.053,57**	**1.502.313.206,50**	**1.459.588.387,10**	**91.354.879,09**	**244.467.409,74**	**243.757.678,62**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**3.580.580.638,76**	**2.090.504.620,77**	**1.340.747.567,74**	**1.298.861.830,82**	**91.106.321,72**	**244.186.895,98**	**243.477.164,86**
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]		**11.616.254,49**					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]		**32.948.400,96**					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(460.126.214,00)

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2026 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	**121.690.546,96**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	**14.913.245,85**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**139.725.702,07**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	ATÉ O BIMESTRE / 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**462.965.930,29**	**441.019.585,56**
DEDUÇÕES (XL)	**1.771.702.694,00**	**2.001.647.877,09**
Disponibilidade de Caixa	1.771.366.751,35	2.001.311.934,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.867.765.091,41	2.015.014.720,56
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	91.659.527,08	1.224.895,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.738.812,98	12.477.890,19
Demais Haveres Financeiros	335.942,65	335.942,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**(1.308.736.763,71)**	**(1.560.628.291,53)**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**251.891.527,82**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(589.727.558,00)

MUNICÍPIO DE VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ CENTAVOS

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	**(90.434.631,15)**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	**0,00**
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	**21.184.080,70**
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	**0,00**
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	**0,00**
OUTROS AJUSTES (XLIX)	**0,00**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**140.272.815,97**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**33.495.514,86**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**323.365.591,82**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	323.365.591,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**120.333.425,00**

FONTE: SMARapd Informática Ltda, SEMFA/SUB-CONT, 30/07/2026.

Fernando Antonio Barcellos Dalvi
Subsecretário de Contabilidade Contador
CRC/ES 11982

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V) R$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2025 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(l)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**599.192,30**	**101.216.902,70**	**91.354.879,09**	**9.925.877,42**	**535.338,49**	**13.620.893,67**	**360.595.791,89**	**244.467.409,74**	**243.757.678,62**	**81.753.798,55**	**48.705.208,39**	**49.240.546,88**
PODER EXECUTIVO	599.192,30	100.696.471,77	90.834.448,16	9.925.877,42	535.338,49	13.620.893,67	359.620.457,14	243.739.330,75	243.029.599,63	81.561.321,11	48.650.430,07	49.185.768,56
PODER LEGISLATIVO	0,00	520.430,93	520.430,93	0,00	0,00	0,00	975.334,75	728.078,99	728.078,99	192.477,44	54.778,32	54.778,32
Câmara Municipal	0,00	520.430,93	520.430,93	0,00	0,00	0,00	975.334,75	728.078,99	728.078,99	192.477,44	54.778,32	54.778,32
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.509,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.509,28**	**48.509,28**
TOTAL (III) = (I + II)	**599.192,30**	**101.216.902,70**	**91.354.879,09**	**9.925.877,42**	**535.338,49**	**13.620.893,67**	**360.644.301,17**	**244.467.409,74**	**243.757.678,62**	**81.753.798,55**	**48.753.717,67**	**49.289.056,16**

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE VITÓRIA Data da emissão 20/07/2026 e hora da emissão 09:15:37

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2025 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(l)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.509,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.509,28**	**48.509,28**
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.509,28	0,00	0,00	0,00	48.509,28	48.509,28
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda, SEMFA/SUB-CONT, 30/07/2026

Fernando Antonio Barcellos Dalvi
Subsecretário de Contabilidade
Contador - CRC/ES 11982

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

1 de 1

MUNICÍPIO DE VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.390.892.114,00	737.015.286,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	127.737.090,00	98.220.113,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ? ITBI	107.737.622,00	47.157.357,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ? ISS	1.025.395.762,00	524.724.645,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte ? IRRF	130.021.640,00	66.913.170,02
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.121.922.912,00	588.548.763,25
2.1- Cota-Parte FPM	393.926.027,00	213.055.730,07
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	357.592.489,00	213.055.730,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	36.333.538,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	630.742.188,00	307.910.185,46
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.404.561,00	3.475.518,66
2.4- Cota-Parte ITR	27.060,00	41,86
2.5- Cota-Parte IPVA	88.823.076,00	64.107.287,20
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.512.815.026,00	1.325.564.049,26
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	217.117.875,00	117.723.848,89
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	411.085.881,70	213.681.259,67

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	340.492.621,00	194.826.040,71
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	323.971.893,00	180.876.317,75
6.1.1- Principal	322.177.080,00	179.738.228,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.794.813,00	1.138.088,91
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	287.139,69
6.2.1- Principal	0,00	276.119,84
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	11.019,85
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	16.520.728,00	13.662.583,27
6.4.1- Principal	16.457.303,00	13.491.337,72
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	63.425,00	171.245,55
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 ? 4)	105.059.205,00	62.014.379,95

MUNICÍPIO DE VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	194.826.040,71

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	340.492.621,00	166.862.119,37	166.862.119,37	164.724.363,67	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	323.971.893,00	166.862.119,37	166.862.119,37	164.724.363,67	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	131.042.972,00	74.633.818,24	74.633.818,24	73.653.994,72	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	192.928.921,00	92.228.301,13	92.228.301,13	91.070.368,95	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	16.520.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	6.682.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	9.838.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) [7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	166.862.119,37	166.862.119,37	164.724.363,67	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	166.862.119,37	166.862.119,37	164.724.363,67	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	166.862.119,37	166.862.119,37	164.724.363,67	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)	0,00	0,00	0,00	0,00
15.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	126.814.420,21	166.862.119,37	166.862.119,37	92,11
15.2 - MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	7.793.041,63	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADO R IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	19.482.604,07	27.963.921,34	27.963.921,34	8.481.317,27	14,35

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	34.872.716,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por SubFunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	502.547.186,00	314.097.819,82	209.685.676,63	207.238.284,56	0,00
20.1- Educação Infantil	211.566.987,00	117.868.424,75	83.460.002,56	81.945.884,40	0,00
20.2- Ensino Fundamental	205.874.242,00	147.373.733,44	96.010.240,60	95.452.274,74	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	61.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	7.255.672,00	6.993.169,60	2.741.796,30	2.740.082,70	0,00
20.5- Administração Geral	77.788.934,00	41.862.492,03	27.473.637,17	27.100.042,72	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	843.039.807,00	480.959.939,19	376.547.796,00	371.962.648,23	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	383.310.249,40	212.044.507,64	170.179.994,19	167.535.929,29	0,00
21.1.1- Creche	383.310.249,40	212.044.507,64	170.179.994,19	167.535.929,29	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	459.729.557,60	268.915.431,55	206.367.801,81	204.426.718,94	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	209.685.676,63
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	117.723.848,89
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	8.481.317,27
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	2.639.989,46
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	316.288.218,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	331.391.012,32	316.288.218,79	23,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADASPARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	51.170.369,06	26.157.336,78	34.324.515,04	2.639.989,46	14.205.864,56
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	51.170.369,06	26.157.336,78	34.324.515,04	2.639.989,46	14.205.864,56
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	37.468.620,00	22.645.604,51
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	33.164.620,00	19.884.807,34
31.1.1- Salário-Educação	24.413.524,00	14.772.345,13
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	6.911.096,00	5.095.524,53
31.1.4 - PNATE	0,00	40,93
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.840.000,00	16.896,75
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.304.000,00	2.048.720,53
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	712.076,64
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	78.778.844,57	62.084.400,58	31.952.104,38	29.974.285,66	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	34.364.929,45	24.002.063,77	12.872.146,60	12.437.465,03	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	40.773.862,00	36.175.626,16	17.619.446,26	16.079.146,17	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	604.208,00	541.049,99	243.050,73	243.050,73	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	3.034.645,12	1.365.660,66	1.217.460,79	1.214.623,73	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	921.818.651,57	543.044.339,77	408.499.900,38	401.936.933,89	0,00
33.1- Despesas Correntes	824.234.270,00	487.777.836,16	376.224.302,50	371.464.215,44	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	562.600.708,00	250.005.907,91	245.896.252,53	242.662.529,40	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	22.925.236,00	22.573.874,56	22.310.496,64	22.310.496,64	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	238.708.326,00	215.198.053,69	108.017.553,33	106.491.189,40	0,00
33.2- Despesas de Capital	97.584.381,57	55.266.503,61	32.275.597,88	30.472.718,45	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.962.766,00	1.112.345,23	1.112.345,23	1.112.345,23	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	95.621.615,57	54.154.158,38	31.163.252,65	29.360.373,22	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCIALIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	0,00	20.061.081,77
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	194.826.040,71	14.772.345,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	164.724.363,67	21.401.211,49
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	30.101.677,04	13.432.215,41
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.974.410,00	2.285.724,19
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	33.076.087,04	15.717.939,60

FONTE: SMARapd Informática Ltda, SEMFA/SUB-CONT, 30/07/2026

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Este relatório foi elaborado seguindo as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 15ª edição. Ressalta-se que, em algumas situações, os valores apresentados podem divergir daqueles gerados pelo Tribunal de Contas do ES, devido a diferenças de critérios ou metodologias adotadas.

4 de 4

Fernando Antonio Barcellos Dalvi
Subsecretário de Contabilidade Contador - CRC/ES 11982

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**1.390.892.114,00**	**1.390.892.114,00**	**737.015.286,01**	**52,99**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**127.737.090,00**	**127.737.090,00**	**98.220.113,56**	**76,89**
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**107.737.622,00**	**107.737.622,00**	**47.157.357,02**	**43,77**
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**1.025.395.762,00**	**1.025.395.762,00**	**524.724.645,41**	**51,17**
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte ? IRRF	130.021.640,00	130.021.640,00	66.913.170,02	51,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**1.085.589.374,00**	**1.085.589.374,00**	**588.548.763,25**	**54,21**
Cota-Parte FPM	357.592.489,00	357.592.489,00	213.055.730,07	59,58
Cota-Parte ITR	27.060,00	27.060,00	41,86	0,15
Cota-Parte IPVA	88.823.076,00	88.823.076,00	64.107.287,20	72,17
Cota-Parte ICMS	630.742.188,00	630.742.188,00	307.910.185,46	48,82
Cota-Parte IPI-Exportação	8.404.561,00	8.404.561,00	3.475.518,66	41,35
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**2.476.481.488,00**	**2.476.481.488,00**	**1.325.564.049,26**	**53,53**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Atenção Básica (IV)	154.449.480,00	149.739.918,00	77.530.369,02	51,78	75.128.015,20	50,17	74.657.954,19	49,86	0,00
Despesas Correntes	149.449.477,00	147.869.915,00	76.575.322,32	51,79	74.662.580,45	50,49	74.202.775,44	50,18	0,00
Despesas de Capital	5.000.003,00	1.870.003,00	955.046,70	51,07	465.434,75	24,89	455.178,75	24,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	137.648.027,00	169.236.074,00	86.650.167,77	51,20	55.443.152,62	32,76	54.571.699,06	32,25	0,00
Despesas Correntes	137.638.026,00	168.613.126,00	86.346.039,72	51,21	55.228.785,37	32,75	54.369.575,81	32,25	0,00
Despesas de Capital	10.001,00	622.948,00	304.128,05	48,82	214.367,25	34,41	202.123,25	32,45	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (VI)	16.496.985,00	16.496.985,00	10.719.032,96	64,98	6.664.304,71	40,40	5.951.030,41	36,07	0,00
Despesas Correntes	16.496.984,00	16.496.984,00	10.719.032,96	64,98	6.664.304,71	40,40	5.951.030,41	36,07	0,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	9.555.268,00	9.555.268,00	4.433.402,74	46,40	4.433.402,74	46,40	4.391.833,60	45,96	0,00
Despesas Correntes	9.555.267,00	9.555.267,00	4.433.402,74	46,40	4.433.402,74	46,40	4.391.833,60	45,96	0,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	25.898.857,00	25.428.857,00	12.332.727,11	48,50	10.710.438,60	42,12	10.689.455,15	42,04	0,00
Despesas Correntes	25.888.857,00	25.388.857,00	12.316.127,23	48,51	10.710.438,60	42,19	10.689.455,15	42,10	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	40.000,00	16.599,88	41,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	153.369.807,00	136.961.322,00	99.153.794,34	72,40	47.992.224,54	35,04	46.067.379,51	33,64	0,00
Despesas Correntes	128.389.813,00	118.184.275,00	87.797.661,67	74,29	44.438.399,97	37,60	43.201.225,94	36,55	0,00
Despesas de Capital	24.979.994,00	18.777.047,00	11.356.132,67	60,48	3.553.824,57	18,93	2.866.153,57	15,26	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**497.418.424,00**	**507.418.424,00**	**290.819.493,94**	**57,31**	**200.371.538,41**	**39,49**	**196.329.351,92**	**38,69**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	290.819.493,94	200.371.538,41	196.329.351,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**290.819.493,94**	**200.371.538,41**	**196.329.351,92**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	198.834.607,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'	1.536.931,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**15,12**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(Não Aplicado) (l)=(h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anteri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r=(p-(o+q)) se< 0 r=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados rv=((o+q)-u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	367.016.054,91	432.597.552,77	65.581.497,86	38.272.092,79	0,00	0,00	25.658.769,16	9.379.624,54	3.233.699,09	62.347.798,77
Empenhos de 2024	354.529.790,38	425.070.433,52	70.540.643,14	39.023.302,45	0,00	0,00	23.882.453,71	1.840.582,55	13.300.266,19	57.240.376,95
Empenhos de 2023	316.187.982,50	368.030.653,88	51.842.671,38	44.320.291,64	0,00	0,00	34.935.449,16	476.939,99	8.907.902,49	42.934.768,89
Empenhos de 2022 e anteriores	1.920.534.116,17	2.292.648.570,87	372.114.454,70	110.930.051,41	17.187.925,76	0,00	88.966.682,76	691.276,59	21.272.092,06	368.030.288,40

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(Não Aplicado) (aa) - (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao sald	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo ini	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	91.041.013,00	91.041.013,00	52.309.435,91	57,46
Proveniente da União	90.181.613,00	90.181.613,00	51.552.813,00	57,17
Proveniente dos Estados	859.400,00	859.400,00	756.622,91	88,04
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.500,00	6.500,00	242.360,10	3.728,62
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	91.047.513,00	91.047.513,00	52.551.796,01	57,72

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% % (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% % (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% % (f/c) x100	
Atenção Básica (XXXII)	36.061.823,00	37.766.527,35	21.055.389,12	55,75	14.112.912,88	37,37	13.355.498,88	35,36	0,00
Despesas Correntes	35.261.823,00	36.966.527,35	21.049.164,12	56,94	14.112.912,88	38,18	13.355.498,88	36,13	0,00
Despesas de Capital	800.000,00	800.000,00	6.225,00	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	25.879.241,00	27.151.671,78	21.356.936,77	78,66	6.084.038,68	22,41	5.535.109,76	20,39	0,00
Despesas Correntes	24.871.741,00	26.044.171,78	21.256.936,77	81,62	5.984.038,68	22,98	5.435.109,76	20,87	0,00
Despesas de Capital	1.007.500,00	1.107.500,00	100.000,00	9,03	100.000,00	9,03	100.000,00	9,03	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XXXIV)	3.455.791,00	3.345.791,00	977.598,86	29,22	579.157,80	17,31	549.577,80	16,43	0,00
Despesas Correntes	3.455.791,00	3.345.791,00	977.598,86	29,22	579.157,80	17,31	549.577,80	16,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	6.663.064,00	7.084.583,16	4.929.030,48	69,57	3.860.786,91	54,50	3.710.987,87	52,38	0,00
Despesas Correntes	6.663.064,00	7.084.583,16	4.929.030,48	69,57	3.860.786,91	54,50	3.710.987,87	52,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)	19.215.556,00	25.998.262,88	25.575.191,97	98,37	12.740.892,95	49,01	12.740.892,95	49,01	0,00
Despesas Correntes	19.215.556,00	25.900.262,88	25.575.191,97	98,74	12.740.892,95	49,19	12.740.892,95	49,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (X	**91.275.475,00**	**101.346.836,17**	**73.894.147,20**	**72,91**	**37.377.789,22**	**36,88**	35.892.067,26	35,42	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

)ESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSO: PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% % (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% % (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% % (f/c) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	190.511.303,00	187.506.445,35	98.585.758,14	52,58	89.240.928,08	47,59	88.013.453,07	46,94	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	163.527.268,00	196.387.745,78	108.007.104,54	55,00	61.527.191,30	31,33	60.106.808,82	30,61	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	19.952.776,00	19.842.776,00	11.696.631,82	58,95	7.243.462,51	36,50	6.500.608,21	32,76	0,00
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	9.555.268,00	9.555.268,00	4.433.402,74	46,40	4.433.402,74	46,40	4.391.833,60	45,96	0,00
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	32.561.921,00	32.513.440,16	17.261.757,59	53,09	14.571.225,51	44,82	14.400.443,02	44,29	0,00
Alimentação E Nutrição (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	172.585.363,00	162.959.584,88	124.728.986,31	76,54	60.733.117,49	37,27	58.808.272,46	36,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	588.693.899,00	608.765.260,17	364.713.641,14	59,91	237.749.327,63	39,05	232.221.419,18	38,15	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda, SEMFA/SUB-CONT, 30/07/2026.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 No último bimestre será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (1,5xIIIb)/100].
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Fernando Antonio Barcellos Dalvi
Subsecretário de Contabilidade
Contador - CRC/ES 11982

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	3.254.143.515,86	3.174.498.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:O MUNICÍPIO NÃO POSSUI PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS:

FONTE: SMARapd Informática Ltda, SEMFA/SUB-CONT, 30/07/2026.

Fernando Antonio Barcellos Dalvi
Subsecretário de Contabilidade Contador - CRC/ES 11982

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

1 de 1

MUNICÍPIO DE VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.901.729.403,00
Previsão Atualizada	3.901.729.403,00
Receita Realizada	2.039.042.347,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	323.365.591,82
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.781.395.978,00
Dotação Atualizada	4.107.468.436,82
Despesas Empenhadas	2.392.769.293,57
Despesas Liquidadas	1.545.138.662,84
Despesas Pagas	1.502.413.843,44
Superávit Orçamentário	493.903.684,55

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.392.769.293,57
Despesas Liquidadas	1.545.138.662,84

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.453.804.290,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.445.139.290,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.426.707.463,55

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização(PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	65.384.242,79
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.233.185,91
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.233.185,91
Despesas Previdenciárias Pagas	1.233.185,91
Resultado Previdenciário	64.151.056,88
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	156.652.926,54
Despesas Previdenciárias Empenhadas	198.609.983,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas	198.609.983,74
Despesas Previdenciárias Pagas	197.770.901,27
Resultado Previdenciário	(41.957.057,20)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(460.126.214,00)	32.948.400,96	(7,16)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(589.727.558,00)	251.891.527,82	(42,71)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	101.295.664,07	9.925.877,42	90.834.448,16	535.338,49
Poder Legislativo	520.430,93	0,00	520.430,93	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	373.289.860,09	81.561.321,11	243.029.599,63	48.698.939,35
Poder Legislativo	975.334,75	192.477,44	728.078,99	54.778,32
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**476.081.289,84**	**91.679.675,97**	**335.112.557,71**	**49.289.056,16**

MUNICÍPIO DE VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ CENTAVOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	316.288.218,79	25%	23,86
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	166.862.119,37	70%	92,11
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	200.371.538,41	15,00 %	15,12

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda, SEMFA/SUB-CONT, 30/07/2026

Fernando Antonio Barcellos Dalvi
Subsecretário de Contabilidade
Contador - CRC/ES 11982

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA



PREFEITA MUNICIPAL
CRISTHINE SAMORINI

SECRETARIADO MUNICIPAL

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esporte e Lazer

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda

JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário da Obras

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS
Secretária de Assistência Social

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

TULLIO PONZI NETTO
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JAIRO FERNANDES SIQUEIRA
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

OUVIDORIA 156

VITORIAONLINE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
Equipe de Diagramação